



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
CURSO RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

AMY-CAROLE LEANDRO DIENE

**UMA REFLEXÃO SOBRE O DISCURSO POLÍTICO
DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E O REFLEXO DESTE NO
DESENVOLVIMENTO COMERCIAL DE BRASIL E CHINA
A PARTIR DOS ANOS 90**

**Brasília
2010**

AMY-CAROLE LEANDRO DIENE

**UMA REFLEXÃO SOBRE O DISCURSO POLÍTICO
DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E O REFLEXO DESTE NO
DESENVOLVIMENTO COMERCIAL DE BRASIL E CHINA
A PARTIR DOS ANOS 90**

**Monografia apresentada como requisito parcial
para a conclusão do curso de bacharelado em
Relações Internacionais do Centro Universitário
de Brasília – UniCEUB.**

**Professor Orientador: Dr^a Maria Heloísa
Cavalcante**

**Brasília
2010**

AMY – CAROLE LEANDRO DIENE

**UMA REFLEXÃO SOBRE O DISCURSO POLÍTICO
DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E O REFLEXO DESTES NO
DESENVOLVIMENTO COMERCIAL DE BRASIL E CHINA
A PARTIR DOS ANOS 90**

Monografia apresentada como requisito parcial
para a conclusão do curso de bacharelado em
Relações Internacionais do Centro Universitário
de Brasília – UniCEUB.

Professor Orientador: Dr^a Maria Heloísa
Cavalcante

Brasília, ____ de _____ de ____.

Banca Examinadora:

Prof.º Maria Heloísa Cavalcante
(Orientador)

Prof.º Marcelo Valle
(Membro)

Prof.º Fátima Faro
(Membro)

*À minha família, Leandro Diene, que tanto amo,
sempre me apoiando na busca e realização dos
meus sonhos.*

AGRADECIMENTOS

Os agradecimentos poderiam se estender por linhas e mais linhas, pois este trabalho resume os passos de uma longa e vitoriosa jornada.

Agradeço a Deus, à minha mãe Angélica, que como o nome já diz, é um anjo em minha vida, e com tanta ternura sempre soube me acalmar, motivar e estar presente nos momentos delicados. Ao meu pai Diene, a minha maior base, por ter despertado a minha paixão pela leitura, e por sempre ter se dedicado de forma incondicional, me orientando profissionalmente e pessoalmente, contribuindo cotidianamente na formação do meu caráter, sem a sua ajuda neste trabalho pouco disto teria se concretizado. À minha irmã, Aisha, pela amizade, carinho, apoio cotidiano, compreensão e pela enorme paciência. À todos os meus amigos que souberem entender a minha ausência durante este período de intensa pesquisa, e à alguns em especial, que puderam me auxiliar de uma certa forma na realização deste trabalho. À orientadora Doutoranda Maria Heloísa Cavalcante por toda compreensão, dedicação e apoio.

LISTA DE SIGLAS E ACRÔNIMOS

APN – Assembléia Popular Nacional
BASIC - Brasil, África do Sul, Índia e China
BRICS – Brasil, Rússia, Índia e China
Cepal – Comissão Econômica para América Latina e o Caribe
CEPF – Fundação de Proteção ao Meio Ambiente da China - China Environmental Protection Foundation
CITES - Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção
CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente
CNUMAD– Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento
ECOSOC – Conselho Econômico Social das Nações Unidas –United Nations Economic and Social Council
EMIT – Medidas Ambientais e Comércio Internacional
FAO – Food and Agriculture Organization
FMI – Fundo Monetário Internacional
GATT – Acordo Geral de Tarifas e Comércio
GEF - Fundo Global para o Meio Ambiente - Global Environment Facility
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAS – Índia, Brasil e África do Sul
IUCN – União Internacional para Preservação da Natureza - International Union for Conservation of Nature
Mercosul – Mercado Comum do Sul
MMA – Ministério do Meio Ambiente
PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
OI – Organismo Internacional
OMC – Organização Mundial de Comércio
ONG – Organismo Não-Governamental
ONU – Organização das Nações Unidas
OTAN- Organização do Tratado do Atlântico Norte
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PIB – Produto Interno Bruto
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
POPs – Poluentes Orgânicos Persistentes - Persistent Organic Pollutants
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – United Nations, Educational, Scientific and Cultural Organization
UNFCCC – Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas
SEMA – Secretaria do Meio Ambiente
TNP- Tratado de não-proliferação Nuclear
WWF – Fundo Mundial para a Natureza - World Wide Fund for Nature

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Miséria no mundo	17
Figura 2 – Favela em Minas Gerais	18
Figura 3 – Moradores de rua na China atual	18
Figura 4 – Crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) do BRICs formado pelo conjunto de países emergentes na economia mundial	29
Figura 5 – Crescimento da economia mundial	32
Figura 6 – Economia Brasileira 1990 a 2010	52
Figura 7 – Monitoramento do desmatamento na Amazônia.	58
Figura 8 – Contribuição do BRICs para o Crescimento Global	82

RESUMO

Este trabalho pretende analisar o crescimento das potências emergentes que mais vêm se destacando no cenário internacional, Brasil e China, a partir de uma ótica que visa a abertura de comércio, mas que em contrapartida enfrenta os impasses de uma proteção internacional do meio ambiente. Esses dois países enfrentaram ao longo de vários anos uma dificuldade grande para se inserirem no comércio internacional de maneira efetiva, posto que anteriormente aos anos 90 (período que a abertura comercial dos mesmos foi solidificada), estes se posicionavam apenas como compradores no comércio mundial, demonstrando não ter condições econômicas sólidas para competir também na área de exportação de mercadorias. No entanto, nas últimas décadas do séc. XX houve transformação neste cenário e os dois países vêm demonstrando um forte crescimento econômico, que de certa forma passa a ameaçar as outras econômicas vigentes, pois hoje a China é considerada como a próxima potência global, ficando apenas atrás dos Estados Unidos. A questão chave desta discussão se foca na problemática ambiental, de que modo a proteção desta temática está afetando a economia e o desenvolvimento destes países, visto que ela está inserida principalmente no campo econômico. Para isto, foi realizado um extenso trabalho de revisão bibliográfica que pretende analisar se o discurso de proteção ambiental proferido pelas grandes potências se baseia de fato na conservação dos recursos naturais ou a manutenção do status quo, que foi mantido até o presente momento por estas mesmas potências.

Palavras chave: Brasil; China; comércio internacional; proteção; meio ambiente;

ABSTRACT

The purpose of this study is to analyze the growth of two emerging countries which have been standing out in the international scenario: Brazil and China, from a point of view that shows the effects of market opening, but also on the other hand, the setbacks of an environmental international protection. These two countries have been facing throughout the years a great obstacle to fit into the international market effectively, due to the fact that prior to the 90s (the period in which their market opening became a fact), they were categorized as buyers, which shows that they had no solid economic support to enter the run for exportation. However, during the last decades of the 20th century, there has been a change in this scenario and both countries have been showing considerable economic growth, which in a way has been threatening other economies, for China is today considered as the next global power, second only to the United States. The key question of such discussion is focused on the environmental issue. How is environmental protection affecting those countries' development and economy? With that in mind, an extensive bibliographic research has been carried out, with the purpose to analyze the whole "environmental protection" speech given by the great powers, as it also tries to answer the question as to whether this speech is based on the conservation of natural resources or if it is just a way to keep the *status quo*.

Key-words: Brazil; China; international market; protection; environment.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. FORMAÇÃO DAS GRANDES POTÊNCIAS E SEU PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E INDUSTRIAL	15
1.1 O DIREITO DE DESENVOLVIMENTO DOS PAÍSES FRENTE AOS IMPASSES AMBIENTAIS.....	15
1.2 O PROCESSO DE CRESCIMENTO DAS GRANDES POTÊNCIAS A PARTIR DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL	23
1.3 O DISCURSO POLÍTICO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS GRANDES POTÊNCIAS	27
2. O DIREITO INTERNACIONAL DO MEIO AMBIENTE	34
2.1. O SURGIMENTO DO DIREITO AMBIENTAL INTERNACIONAL	35
2.2 AS ABORDAGENS POLÍTICAS, BRASILEIRA E CHINESA, NA QUESTÃO DO DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL FRENTE ÀS POLÍTICAS AMBIENTAIS.	50
2.2.1. A ABORDAGEM BRASILEIRA.....	50
2.2.2 A FORMAÇÃO POLÍTICA DA CHINA NA ESFERA AMBIENTAL.....	58
2.3 A OMC E A PROTEÇÃO INTERNACIONAL DO MEIO AMBIENTE.....	66
2.3.1 – AS RELAÇÕES: MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO INTERNACIONAL	66
3. REFLEXOS FUTUROS PARA O MEIO AMBIENTE	73
3.1 A AUSÊNCIA DE UM ORGANISMO INTERNACIONAL RESPONSÁVEL PELA PROTEÇÃO DIRETA DO MEIO AMBIENTE	73
3.2 O CONTÍNUO CRESCIMENTO DOS PAÍSES EMERGENTES, BRASIL E CHINA, E OS REFLEXOS NO MEIO AMBIENTE.....	80
3.3 O CONCEITO DE SUSTENTABILIDADE	83
CONSIDERAÇÕES FINAIS	85
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	88

INTRODUÇÃO

A partir da década de 90¹, os adventos da política neoliberal, e conseqüentemente a globalização, trouxeram para a seara internacional o ingresso de países que até então eram marginalizados, sem portar qualquer tipo de influência ou de poder. As consideradas potências emergentes, Brasil e China, foco desta monografia, constituem hoje, uma das economias que mais influenciam e ameaçam o poder das grandes potências internacionais, Estados Unidos da América, Japão, e alguns países da União Européia.

Durante muito tempo o Brasil vem tentando se estabelecer dentro política mundial como um ponto chave de interesse entre os países, em função de suas vantagens comerciais, da opulência em recursos naturais, e de sua diplomacia de excelente tradição, que demonstra que o país tem tentado cumprir com todos os seus acordos, principalmente na questão da preservação da Amazônia. No entanto, uma questão tem se voltado para essa exploração indiscriminada dos recursos naturais em seu território.

Para Duarte² os cálculos realizados para transformar o Brasil na próxima potência mundial foram interrompidos com os impactos da política de proteção ambiental. Essa política já deveria ter sido implantada anteriormente aos países desenvolvidos que não souberam calcular as conseqüências da destruição que estavam prestes a causar, e temos como exemplo o Protocolo de Kyoto, que cujas regras e sanções não foram seguidas por muitos destes países, em especial, os Estados Unidos.

Assim como no Brasil, a China, considerada a segunda maior potência mundial³, também enfrenta uma grande dificuldade em impor o seu desenvolvimento desde o momento da

¹ Faculdade Bom Jesus. *Economia empresarial/* Fae Business School. Curitiba: Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus 2002. p.25

² (2003)

³ UOL. *China ultrapassa Alemanha como maior exportador mundial*. Disponível em: <http://economia.uol.com.br/ultnot/lusa/2009/08/25/ult3679u7473.jhtm> Acesso em: 26 nov 2009.

intensificação da sua abertura de mercado⁴, isto em função de inúmeros acordos e tratados internacionais que criticam a sua postura individualista e antiecológica.

A partir desta contextualização Brasil e China, surgem no cenário internacional para contribuir com uma análise de como dois países altamente divergentes nas questões sociais, econômicas, ideológicas, governamentais, dentre outros, podem conduzir o seu desenvolvimento econômico frente à uma política de mitigação da exploração dos recursos naturais.

A problemática se configura no momento em que existe uma reivindicação dos dois países pelo direito⁵ que tem assegurado de fomentar o desenvolvimento e a melhoria de vida da sua população, mas que em contrapartida se defrontam com um discurso internacional de proteção ambiental que inviabiliza tal ação.

A China se caracteriza, atualmente, como um dos países que possui as maiores taxas de crescimento econômico e social, e é tida, como o país que mais polui sem necessariamente se preocupar com estas questões, em contrapartida o governo brasileiro vem demonstrando uma postura oposta, na medida em que revela os seus anseios em se desenvolver, mas de forma sustentável, como exemplo o PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, implementado durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva⁶.

Esta monografia tem como objetivo não somente analisar as divergências presentes nos dois países, Brasil e China, quanto as suas atuações diante da proteção dos recursos naturais, mas também, as conseqüências futuras para meio ambiente em razão de tal crescimento. Desta forma, o objetivo principal, passa a ser uma análise de uma forma alternativa de desenvolvimento para que se possa dar a continuidade ao crescimento econômico e social dos supracitados.

O tema desta monografia possui uma enorme relevância para o estudo das relações internacionais, na medida em que contribui com uma análise mais crítica do discurso internacional,

⁴ BELLUCCI, B. *Abrindo os olhos para a China*. Centro de Estudos Afro-Asiáticos da Universidade Cândido Mendes. Rio de Janeiro: Universitária Cândido Mendes, 2004.

⁵ SEN, Amartya Kumar. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das letras, 2000.p.168

⁶ PAC. *Conheça o PAC*. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/pac/o-pac/> Acesso em: 12 out 2010.

observando o momento e as razões que fomentaram o seu surgimento. A temática deste trabalho também contribui para o entendimento de que novas problemáticas surgiram no cenário internacional, como os direitos humanos, a fome, a pobreza, o meio ambiente, dentre outros, e que soberania e segurança internacional não podem ser as únicas preocupações na agenda dos Estados.

Ademais, demonstra que novos países podem surgir no cenário internacional como novas potências, e modificar a atual conjuntura de poder dos Estados.

Os questionamentos teóricos acerca da necessidade, dever e direito que estas nações tinham para se desenvolverem foi se fundamentando cada vez mais nas bases dos direitos humanos⁷, desta forma o direito de desenvolvimento se vê firmado no pensamento de que apenas o desenvolvimento social e econômico proverá condições mínimas para a qualidade de vida do ser humano. Este argumento foi estudado por Sen⁸, e este explica que é apenas por meio do desenvolvimento que serão garantidas as liberdades humanas.

A partir de uma análise na teoria neo-liberal de Nye⁹ pode-se entender porque existe uma dificuldade tão grande para que os países cooperem e ajudem no crescimento destas outras nações, existe um grande jogo de interesses no cenário internacional, assim para que estes países subdesenvolvidos deixem de viver em condições de miséria, as grandes potências precisariam se abster dos seus interesses pessoais.

Desta forma, Morgenthau¹⁰ demonstra em sua obra como os Estados se comportam frente à uma ameaça, demonstrando que a tese realista, para esta dada situação, consegue descrever o seus comportamentos egoístas.

⁷VARELLA(2003) explica que o surgimento do Direito Desenvolvimentista passa a ganhar força com o surgimento dos Direitos Humanos

⁸SEN, Amartya Kumar. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das letras, 2000 p.9

⁹SARFATI, Gilberto. *Teoria das Relações Internacionais*. São Paulo: Saraiva, 2005. p.93

¹⁰MORGENTHAU, Hans. *A política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz*. Brasília: Universidade de Brasília:Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2003.

A metodologia utilizada foi com base em pesquisa de publicações acerca do tema exposto, bem como, análise de gráficos e dados estatísticos. Trabalhos apresentando fontes primárias, como os arquivos da Organização das Nações Unidas, por exemplo, também foram inseridos. Devido à questões burocráticas ligadas à atividade pública, ficaram inviabilizadas as entrevistas com autoridades públicas, como a Senadora Marina Silva, do Partido Verde (PV), bem como o assessor do Ministro do Meio Ambiente, pois como este trabalho foi realizado em um ano de eleições, não houveram oportunidades favoráveis para agendamento de entrevistas com os supracitados.

Esta monografia está dividida em três partes, na primeira serão debatidas as questões relativas ao desenvolvimento das atuais potências, a partir das condições que possibilitaram tal ascensão. Ademais, introduz a idéia de direito e de liberdade de desenvolvimento, como este deve ser aplicado, e como se verifica a posição dos países em desenvolvimento e subdesenvolvimento diante de tais direitos. Por fim, tem-se uma análise de como esses pontos se ligam ao presente discurso de proteção ambiental proferido pelas grandes potências.

A segunda parte aborda as motivações para o surgimento do Direito Internacional do Meio Ambiente na solução de conflitos e a sua atual posição. O capítulo também procura descrever como o Brasil e a China se inserem em meio às questões ambientais internacionais, fazendo-se uma comparação para analisar as divergências dos dois países. A complexa questão entre comércio e meio ambiente também será discutida.

Por fim, a terceira parte, contextualizará o cenário internacional diante da continua degradação ambiental, demonstrando o papel das Organizações Internacionais na proteção ambiental e as conseqüências da ausência de um organismo que seja diretamente responsável pela proteção da problemática. Ademais, tratará do conceito de sustentabilidade que tanto tem causado controvérsias, sobre até que ponto conseguirá manter protegidos, os recursos naturais.

1. FORMAÇÃO DAS GRANDES POTÊNCIAS E SEU PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E INDUSTRIAL

O presente capítulo faz uma explanação sobre as idéias teóricas desenvolvimentistas, o direito de liberdade de crescimento, o histórico de ascensão e crescimento das grandes potências, e a inserção da problemática ambiental no cenário internacional.

1.1 O DIREITO DE DESENVOLVIMENTO DOS PAÍSES FRENTE AOS IMPASSES AMBIENTAIS

Todos os povos têm direito ao seu desenvolvimento econômico, social e cultural, no estrito respeito da sua liberdade e da sua identidade, e ao **gozo igual do patrimônio comum da humanidade**. Os Estados têm o dever, **separadamente ou em cooperação**, de assegurar o exercício do direito ao desenvolvimento.¹¹

O cenário atual é fortemente caracterizado por em um século de mudanças nos mais diversos setores, social, tecnológico, econômico, e tudo isto agregado a uma grande abundância de recursos que jamais havia sido tão explorada como vem sendo ultimamente.¹²

Para citar alguns exemplos, tem-se o desmatamento da floresta Amazônica, a degradação do solo para cultivo em função da atividade da pecuária intensiva, o aumento do uso de combustíveis fósseis e conseqüentemente um dano maior a camada de ozônio, a escassez de água no México devido ao mau aproveitamento dos recursos hídricos, a utilização das bacias hidrográficas, o aumento de insumos industrializados que não são reaproveitados e que são posteriormente jogados na natureza, a exploração desenfreada de minérios e rochas, queimadas, povoamento de áreas até então protegidas, dentre outros.

Alguns autores inserem a idéia de que a questão ambiental data do séc XVIII, mas nesse período a discussão ainda estava centrada em questões pontuais como esgotamento dos solos,

¹¹Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, 1981, Art. 22. grifo do autor

¹²SEN, Amartya Kumar. Op. cit., p.9

sobre o clima e a vegetação, ou seja não incluía a questão geral que é muito mais complexa. A partir do séc. XX, quando surgiram os primeiros acordos e tratados entre países, como a Convenção para a Preservação dos Animais Selvagens Pássaros e Peixes na África (1900); Convenção para a Proteção dos Pássaros Úteis à Agricultura (1902), Tratado para Preservação e Proteção das Focas de Pele (1911), entre outros. Segundo Ribeiro¹³ estes acordos “[...] nasceram da tentativa de conter a ação de colonos que chegavam às terras e destruíam sua base natural.”

Nesta linha, dois eventos tiveram um forte destaque no âmbito de políticas ambientais internacionais: Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente, realizada em Estocolmo em 1972 e a Eco 92, realizada na cidade de Rio de Janeiro, em 1992, que serão analisados posteriormente.

Esta opulência de recursos naturais que havia anteriormente, ainda vem proporcionando ao longo dos séculos, mesmo que em menor proporção, um crescimento econômico e populacional jamais imaginado anteriormente, e embora uma parcela da população tenha conseguido se beneficiar desses avanços trazidos pelo legado do amplo desenvolvimento de mercado, uma grande parcela da população, poderia até mesmo dizer a maioria, ainda vive em situações de miséria e abaixo do nível de pobreza.¹⁴ Isso pode ser verificado diante dos últimos dados do relatório “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio” da ONU¹⁵, realizado em 2004, mas que ainda serve de base para analisar o nível de pobreza mundial.

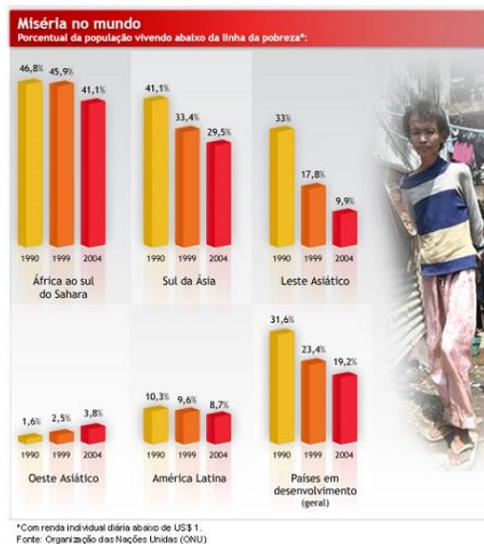
O gráfico 1.2 demonstra que a proporção de pessoas que vivem com o equivalente a US\$ 1 por dia caiu de 31,6% para 19,2% da população mundial entre 1990 e 2004, mas países africanos, asiáticos ainda enfrentam uma grande dificuldade em erradicar esta pobreza. O que se percebe num contexto geral, é que a pobreza ainda é muito grande nos países em desenvolvimento, pessoas ainda vivem em condições subumanas, e por esta razão o desenvolvimento social e econômico deve ser fomentado.

¹³ (2008, p.53)

¹⁴ SEN, Amartya Kumar. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das letras, 2000 p.8

¹⁵ UNIVERSITÁRIO. *Mundo tem quase um bilhão de miseráveis*. 2009. Disponível em: http://www.universitario.com.br/noticias/noticias_noticia.php?id_noticia=3612 Acesso em: 14 nov 2010.

GRÁFICO 1.1 – MISÉRIA NO MUNDO



Dentre os muitos outros fatores que condicionam uma vida às limitações básicas de sobrevivência, a fome, a falta de acesso à saúde, educação, trabalho são ainda as mais agravantes.¹⁶

As figuras 1 e 2 refletem a pobreza dos dois países, que são o foco desta monografia, Brasil e China. Esta se demonstra presente nos países em função da subordinação destes para com os países ricos¹⁷, que afirmam ser o desenvolvimento de países pobres, a principal consequência de uma futura escassez de recursos ambientais no planeta. Os dois países ainda enfrentam sérias questões de pobreza e miséria e que somente poderão ser solucionadas por meio de uma eficiente política de desenvolvimento.

¹⁶ SEN, Amartya Kumar. Op. cit., p.10

¹⁷ SOARES, Remi Aparecida de Araújo. *Proteção Ambiental e desenvolvimento econômico – Conciliação*. Curitiba: Juruá, 2004 p. 92.

FIGURA 1 - FAVELA EM MINAS GERAIS



Rodrigo Clemente/O Tempo/Folha Imagem
A CÉU ABERTO Esgoto corre em meio aos barracos de favela da capital de Minas Gerais

Fonte: VEJA, 2008. Disponível em: http://veja.abril.com.br/291008/p_072.shtml

FIGURA 2 - MORADORES DE RUA NA CHINA ATUAL



(AFP PHOTO)

Fonte: CMI Brasil, 2007. Disponível em: <http://www.midiaindependente.org/pt/bleu/2007/06/385554.shtml>

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pelas Nações Unidas declara que os indivíduos têm direito as liberdades fundamentais e promoção de uma melhor qualidade de vida¹⁸.

Conseqüentemente, é também, um direito do cidadão e um dever que cada nação dispõe de assegurar condições mínimas de desenvolvimento humano para a sua população, proporcionando dentro de uma sociedade democrática serviços de educação e saúde, transporte público, bem como os direitos civis, a exemplo deste a liberdade política¹⁹.

Para Sen²⁰ O desenvolvimento é como um processo de ampliação das liberdades reais que as pessoas desfrutam.

¹⁸ A Declaração Universal dos Direitos Humanos é um dos documentos básicos das Nações Unidas e foi assinada em 1948. Nela, são enumerados os direitos e as liberdades fundamentais de todos os seres humanos, ela foi ratificada por uma contagem de 48 votos a favor, e com apenas 8 abstenções. Embora o documento não represente obrigatoriedade legal, ela ajudou a servir de base para a formulação de um código internacional que, atualmente, cada país dispõe para decidir como comportar-se e como tratar os seus cidadãos.

¹⁹The Universal Declaration of Human Rights. Disponível em <http://www.un.org/en/documents/udhr/> Acesso em: 21 mai 2010.

²⁰ (2000)

Os séc. XX e XXI trouxeram um legado de condições econômicas, sociais, tecnológicas capazes de transformar a realidade de países que ainda se encontram nas linhas limítrofes de uma vida de pobreza, vivendo em condições subumanas.

Com toda uma riqueza ainda disponível, de recursos tecnológicos provenientes da exploração de recursos naturais, que se encontra para a transformação social de milhões de vidas, é quase que impossível de acreditar que estas pessoas são limitadas de alguma forma ao acesso de tais benefícios, seja por governos fracos e pobres ou por questões externas como a dialética com Estados opressores²¹.

Segundo Sen²²:

O desenvolvimento requer que se removam as principais fontes de privação de liberdade: pobreza e tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática, negligência dos serviços públicos e intolerância ou interferência na opulência global, o mundo atual nega liberdades elementares a um grande número de pessoas – talvez até mesmo a maioria.

Neste sentido, é necessário prover a estes países, à estas pessoas que convivem diariamente com a situação de pobreza e até mesmo de miséria absoluta, condições necessárias à uma vida digna. Todas as nações que disporem de meios viáveis para canalizar benefícios para a sua população, devem se utilizar dos mesmos para prover o que lhes é de direito.

Para tal, é necessário também, lembrar de estabelecer um parâmetro de respeito para com o meio que o cerca, fazendo um bom uso dos recursos naturais disponíveis, respeitando os limites impostos pelo meio ambiente, de modo que dessa forma poderá prolongar o bem de seu povo assim, como poderá usufruir por muito mais tempo os recursos da natureza.

A obra de Remi Aparecida Soares²³ faz uma menção a este questionamento sobre o modelo de desenvolvimento atual adotado pela sociedade. Soares afirma que o enfrentamento do

²¹ Ibid., p.10

²²(2000, p. 18)

²³ SOARES, Remi Aparecida de Araújo. *Proteção Ambiental e desenvolvimento econômico – Conciliação*. Curitiba: Juruá, 2004.

tema só será possível a partir de um novo modelo de desenvolvimento econômico que adote uma visão sustentável.

É necessário, antes de tudo, fazer uma crítica em relação à supressão do direito de desenvolvimento daqueles que não dispõem dos recursos viáveis para esta promoção. A questão aqui não se limita apenas a uma dualidade econômica ou de elevação de status entre os Estados, mas sim de assegurar as liberdades individuais de cada um pertencente à nação que se encontra no quadrante caracterizado como Terceiro Mundo, Subdesenvolvido ou qualquer que seja a nomenclatura utilizada para as nações discriminadas e esquecidas do Sistema Internacional. Estes pontos são demonstrados por Varella (2003) com bastante precisão.

Seguindo esta linha de pensamento, Varella²⁴ explica que *A Nova Ordem Econômica Internacional (NOEI) de 1974*²⁵ é uma tentativa de associar essa questão de soberania ao direito ao desenvolvimento, onde cada Estado teria o direito soberano de escolher os seus meios de desenvolvimento, a forma mais conveniente de explorar os seus recursos naturais, e também a regulamentação das atividades em empresas transnacionais instaladas em seus territórios.

Este programa de ação prevê a correção das desigualdades sofridas por estes países e uma maior assistência dos países ricos aos pobres, incluindo também a discussão de uma das problemáticas que tanto permeia a dependência dos países do sul: a dificuldade de acesso aos mercados internacionais para os seus produtos. Este programa possibilitou, posteriormente, a adoção de um tratamento diferenciado em favor dos países do Sul no âmbito do GATT mesmo que “momentâneo”, que será explanado no capítulo 2.

Segundo Wolkmer²⁶, “A proposta do Terceiro Mundo por uma nova ordem econômica internacional dinamiza-se através de uma efetiva mudança das tradicionais relações entre Norte – Sul, abrindo espaço para o dialogo construtivo que supere os graves impasses acerca do comércio

²⁴ (2003, p.15)

²⁵ A NOEI é orientada para os países do Sul, em um sentido favorável ao seu desenvolvimento. Ela reforça a idéia de cooperação entre os países, em vez de pregar uma simples coexistência. O conceito foi criado em 1974, quando a Assembléia Geral da ONU era dominada pelos países em desenvolvimento. Seus objetivos são diminuir a disparidade de poder nas relações econômicas entre países industrializados e países em desenvolvimento.

²⁶ (1993 apud SOARES, 2004, p.34)

internacional, o uso da ciência e da tecnologia, da espoliação das riquezas naturais e de uma eficiente política sobre os recursos financeiros.”

A explicação segundo Sen²⁷ é que de forma análoga, a industrialização, o progresso tecnológico ou a modernização, podem contribuir substancialmente para expandir a liberdade humana, mas ela depende também de outras influências.

Ainda em relação à expansão das liberdades, o Estado pode assegurar as liberdades individuais por meio da participação política, ou a oportunidade de receber educação básica e assistência médica, estes seriam os princípios básicos.

Deve-se também enfatizar que, o desenvolvimento humano e social, a garantia dos direitos civis não pode ocorrer de uma maneira instintiva, é necessário fazer um estudo racional, da forma que atualmente conhecemos como desenvolvimento sustentável.

Assim, de acordo com Soares²⁸:

O documento “Our Common Future”, redigido pela Comissão de Brundtland coloca sintomas e causas de nossas preocupações a pobreza, o crescimento o desenvolvimento, a sobrevivência, a crise econômica, apontando como solução novas maneiras de considerar o meio ambiente e o desenvolvimento. Não aquele desenvolvimento que os países ricos vêm adotando, mas um novo tipo de desenvolvimento capaz de manter o progresso humano em todo o planeta, ou seja, o objetivo a ser alcançado por todas as nações deve fundar-se no **desenvolvimento sustentável**. (grifo nosso)

Dessa forma, tem-se a idéia de conscientização dos países para melhores formas de crescimento, o que têm se procurado desde a formulação do Relatório de Brundtland – Nosso Futuro Comum²⁹ é demonstrar que o crescimento e o desenvolvimento econômico de um país pode ser viável mesmo preservando os recursos naturais, a proposta é de criar meios inteligentes para solucionar a problemática, e a partir deste momento surge a temática do desenvolvimento sustentável.

²⁷SEN, Amartya Kumar. Op. cit., p.17

²⁸(2004, p.41)

²⁹O Relatório de Brundtland, intitulado Nosso Futuro Comum, foi um documento criado à pedido da ONU, em 1983, elaborado por uma Comissão especial, Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento Sustentável, foi criada para propor estratégias ambientais de longo prazo que possibilitassem o desenvolvimento sustentável por volta do ano de 2000.

De acordo com o Nosso Futuro Comum³⁰:

“O próprio conceito de desenvolvimento sustentável, muitas vezes é empregado para referir-se aos processos de mudança econômica e social do Terceiro Mundo. Contudo, a idéia de “desenvolvimento” deve ser empregada no seu sentido mais amplo, onde todos os países, ricos e pobres, precisam da integração do meio ambiente e do desenvolvimento. A busca do desenvolvimento sustentável exige mudanças nas políticas internas e internacionais de todas as nações sem distinção.

Assim, o crescimento desta nação pode ser assegurado, suprimindo todas as necessidades básicas populacionais, promovendo oportunidades sociais, elevação dos indicadores de desenvolvimento humano e a partir desse ponto, proporcionando então uma segurança econômica, pois um país só pode crescer externamente quando existe uma política doméstica solidificada³¹.

Para Sen³²:

[...] Liberdades políticas (na forma de liberdade de expressão e eleições livres) ajudam a promover a segurança econômica. Oportunidades sociais (na forma de serviços de educação e saúde) facilitam a participação econômica. Facilidades econômicas (na forma de oportunidades de participação no comércio e na produção) podem ajudar gerar a abundância individual além de recursos públicos para os serviços sociais. Liberdades de diferentes tipos podem fortalecer umas às outras.

Com este pensamento, se concretiza idéia de todas as *liberdades* estão interligadas, ou seja, para que haja uma participação ativa da sociedade na economia, no desenvolvimento político do país, é necessário que as oportunidades sociais sejam providas, e então novamente temos as questões de acesso à saúde, à educação, à segurança, entre outros. Para que o país caminhe e direção ao crescimento, estas primazias devem ser trabalhadas. Pois ao final, a questão econômica, a liberdade de troca, como bem observou Adam Smith³³, é um dos meios facilitadores de promover o crescimento sócio-econômico de um país.³⁴

³⁰(1991, p. 43-44)

³¹ Para que um Estado possa competir no sistema internacional, é necessário que antes ele tenha um sistema político interno solidificado, caso contrário ele não conseguirá sustentar as pressões externas dos outros países, a exemplo uma guerra ou uma crise financeira.

³²(2000, p.25)

³³Teórico liberal, autor da obra *Riqueza das Nações*, acreditava que deveria haver uma liberdade no meio econômico, a iniciativa privada deveria agir livremente e isso ocasionaria uma impulsão na economia.

³⁴ SEN, Amartya Kumar. Op. cit., p. 21.

1.2 O PROCESSO DE CRESCIMENTO DAS GRANDES POTÊNCIAS A PARTIR DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL

Desde os primórdios da história da humanidade, as relações entre os indivíduos foram marcadas pelo domínio do mais forte sob o mais fraco, de forma que este deveria se subordinar aos desejos e imposições daquele que detinha o poder. Segundo a teoria realista, esta relação opressora se reflete em diferentes atmosferas e no cenário internacional, onde a anarquia é a ordem que rege o comportamento e as relações entre os Estados, ela é ainda mais presente.

De acordo com Bobbio³⁵ “Em seu significado mais geral, a palavra Poder designa capacidade ou possibilidade de agir, de produzir efeitos. Tanto pode ser referida a indivíduos e a grupos humanos como a objetos ou a fenômenos naturais (como na expressão Poder calorífico, Poder de absorção).” A partir desta definição de poder, é possível ter uma maior compreensão do seu amplo significado para os Agentes das Relações Internacionais.

Conforme a teoria realista nos explica, o poder é como um elemento central na análise das relações internacionais, ou seja, ele move ações, projeta acontecimentos, como as guerras. Para alguns autores, poder é o conjunto das capacidades militar, econômico e ideológica³⁶.

Para Morgenthau³⁷ “A soberania pressupõe a suprema autoridade legal de uma nação para aprovar leis e fazê-las cumprir dentro de um determinado território e, como consequência, a independência em relação à autoridade de qualquer outra nação e igualdade com a mesma nos termos do direito internacional”

Ou seja, o poder já não é mais apenas uma questão de ambição ansiada pelos Estados, ele passa também a assumir o papel de assegurador da sobrevivência, resguardando então um dos principais interesses nacionais, a soberania. O poder não é apenas o “meio”, mas o próprio fim.

³⁵(2007, p.933)

³⁶NOGUEIRA, João Pontes e MESSARI, Nizar. *Teoria das relações internacionais: correntes e debates*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005, p. 28-29

³⁷(MORGENTHAU apud SARFATI 2003, p.578)

Morgenthau foi o principal pensador político responsável pela afirmação da teoria realista nas relações internacionais. O autor alemão afirmava que as relações entre os Estados estavam condicionadas nas relações de poder, premissa fundamental da ação dos Estados, e de soberania. Na sua obra *A Política entre as Nações*³⁸, os reflexos desse pensamento egoísta dos Estados pode ser empregado nos atuais conflitos internacionais, visto que a complexidade do sistema é tão grande, pois a cooperação apenas acontece quando existe um grande interesse em jogo.

As questões acerca do pensamento político e da teoria realista de Morgenthau³⁹ serão melhores abordadas posteriormente, esta breve idéia sobre o realismo nas relações internacionais serve apenas para nos contextualizar sobre as razões do processo de formação e desenvolvimento das grandes potências, e conseqüentemente um entendimento sobre a manutenção do *status quo* das mesmas.

O processo de formação, desenvolvimento e ascensão dos grandes impérios sempre foi presente tal como o seu declínio. Diferentes hegemonias surgiram ao longo do século, permanecendo por longos ou curtos períodos no poder, como informalmente é falado⁴⁰. Embora a ascensão de tais impérios sempre tenha sido realizada a custo da exploração, escravidão, de outras nações⁴¹, é necessário partir de um ponto específico para que a extensão da problemática não fuja do objetivo principal.

Segunda as teorias de relações internacionais, a Paz de Westfália, que ocorreu em 1648, configurou uma nova relação de poder, e por esta razão é considerada como um marco para os estudos de Relações Internacionais. Os Estados passaram a ter uma soberania definida sobre os

³⁸ MORGENTHAU, Hans. *A política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz*. Brasília: Universidade de Brasília: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2003.

³⁹ Ibid. Autor alemão, principal pensador no campo de relações internacionais, sendo um dos precursores da teoria realista.

⁴⁰ KENNEDY, Paul. *Ascensão e queda das grandes potências – Transformação econômica e conflito militar de 1500 a 2000*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

⁴¹ LESSA, Luiz Carlos. *História das Relações Internacionais: A Pax Britânica e o mundo do século XIX*. 3ed. Petrópolis: Vozes, 2008, p.15

seus territórios e continuavam a investir cada vez mais na ampliação do seu poder, seja ele nas diferentes formas: ideológico, econômico ou militar⁴².

No entanto, o ponto de partida para análise da formação do atual cenário internacional, data do momento posterior à Segunda Guerra Mundial, em 1945, pois este constitui a divisão do mundo em dois blocos, derrubando a antiga ordem mundial e assim, os Estados Unidos, Japão e alguns países da Europa, como França, Alemanha, Inglaterra passaram a constituir as novas potências mundiais⁴³.

A idéia de desenvolvimento surge então, após este período, onde os países europeus que foram destruídos pela guerra alegam o direito de reconstruir seus países. “É nesse contexto que o conceito de desenvolvimento tem sua forte acepção em torno do crescimento econômico, avançando posteriormente com a expansão das liberdades. O conceito de desenvolvimento foi impulsionado com as rodadas do Acordo Geral de Tarifas e Comércio -GATT, que criou em 1946, *A Carta de Havana*, esta considerava que o crescimento econômico dos Estados era uma ferramenta importante para a promoção da paz mundial e demonstrava ser o único meio de proporcionar melhoria no nível de vida, embora este discurso, não havia nada em referência aos países do Sul.⁴⁴

A maior ascensão do conceito de desenvolvimento é quando ele é impulsionado pelos países do Sul, e ocasiona o surgimento do direito do desenvolvimento⁴⁵, a partir do ano de 1950, no âmbito da Organização das Nações Unidas e das organizações internacionais. No entanto, “[...] com a perda de credibilidade do socialismo e ascensão do neoliberalismo, é que todo o conceito

⁴²Para Koengisberger (1987 apud Lessa, 2008, p. 20) “O fim da Guerra dos Trinta Anos, contextualizado no Congresso da Vestfália (1648) é um capítulo crucial na história das relações internacionais, sendo confundido com a própria conclusão da consolidação dos sistemas de estados europeus, porque permitiu o reconhecimento do equilíbrio religioso e político na Europa e confirmou a supremacia do princípio da interdependência e da soberania dos estados, em assuntos internos e externos, sobre tentativas de construção da hegemonia.”

⁴³ MANDEL, Ernest. *O significado da Segunda Guerra Mundial*. São Paulo: Ática, 1989, p. 182.

⁴⁴VARELLA, *Direito Internacional...*, Op. cit., p.8

⁴⁵Compreende-se por direito do desenvolvimento um ramo específico do direito composto por um conjunto de normas e princípios que asseguram aos países do Sul condições mais favoráveis para o seu desenvolvimento.

definindo a necessidade de normas jurídicas compensatórias da desigualdade econômica desaparece”⁴⁶.

Durante muitos anos, essas potências hegemônicas se privilegiaram da posição de domínio que ocupavam para poderem explorar as riquezas e até mesmo a mão de obra de nações econômico-dependentes como os países da África, América Latina e Ásia. Esses momentos da história demonstram como as pequenas nações foram privadas de exercer as políticas de desenvolvimento econômico e social, devido à exploração que sofriam.

Havia uma grande necessidade, como ainda existe atualmente, por partes dessas pequenas nações de dependerem economicamente das trocas comerciais realizadas entre os grandes Estados, principalmente produtos industrializados. Dessa forma, sempre se mantinham na condição de recebedores e não vislumbravam condições para modificar esta posição⁴⁷.

Os efeitos do neoliberalismo, como a abertura de mercados, intensificaram o crescimento e a exploração das grandes potências para com as nações subdesenvolvidas e em vias de desenvolvimento. A abertura de mercado que foi intensificada a partir da década de 90, pode ser comparada com o período da Revolução Industrial, onde apenas os países ricos se beneficiavam em grande medida.

A Primeira Revolução Industrial impulsionou o crescimento da França e da Inglaterra como grandes potências do séc. XVIII, mas tal desenvolvimento não pode ser alcançado pelas nações que se encontravam no quadrante de Terceiro Mundo.

Para Hobsbawm⁴⁸:

Na Inglaterra existiram, ainda, condições circunstanciais que estimularam a arrancada industrial. No caso, essas condições situaram-se na preponderância do sistema mercantil

⁴⁶ Ibid., p.7

⁴⁷ Geralmente como herança do período colonial, nos países subdesenvolvidos as atividades industriais e as tecnologias são deficientes e defasadas, o que os torna fornecedores de matérias-primas e consumidores de produtos industrializados. As matérias-primas são exportadas (por preços baixos) e transformadas em mercadorias nos países ricos, sendo depois compradas pelos países subdesenvolvidos por preços mais elevados. A desvantagem dessa relação comercial leva ao endividamento internacional - por meio de empréstimos - desses países subdesenvolvidos.

⁴⁸ Hobsbawm (1979, apud Lessa, 2008 p.61, grifo do autor)

inglês, ou seja, nos seus vínculos dinâmicos com a economia internacional. Com efeito, a existência de uma vasta área de intercâmbio comercial, que incluía tanto as colônias inglesas e outras potências coloniais (que se inseriram na expansão da Revolução Industrial **como supridoras de matérias primas e como consumidoras de produtos manufaturados**) quanto aos mercados da Europa Continental, favoreceram de modo decisivo a expansão do sistema, uma vez que havia a perspectiva certa de escoamento da produção manufatureira.

A partir deste contexto, Hobsbawn demonstra como e para onde era destinada, a produção das grandes potências, assim observa-se que a função dos países de terceiro mundo era a de, especificamente, consumir os produtos fabricados por estas potências, se tornando deste modo um local de evasão para estas mercadorias. Este mesmo comportamento se perpetuou na década de 90, mas com um diferencial, países como Brasil e China souberam se aproveitar da situação e passaram a impulsionar as suas economias⁴⁹.

A abertura econômica da década de 90 marcou um período de intensa exploração dos recursos naturais, por caracterizar o crescimento das novas potências, Brasil e China⁵⁰, mas em grande parte por carregar um histórico de degradação proveniente dos anos anteriores, com o desenvolvimento das economias dos EUA, Japão, Alemanha, dentre outros.

Assim, o próximo capítulo procura demonstrar como o discurso político de proteção ambiental surge em meio a este impasse de desenvolvimento das novas potências e a necessidade de proteção dos recursos naturais.

1.3 O DISCURSO POLÍTICO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS GRANDES POTÊNCIAS

⁴⁹ BELLUCCI, B. *Abrindo os olhos para a China*. Centro de Estudos Afro-Asiáticos da Universidade Cândido Mendes. Rio de Janeiro: Universitária Cândido Mendes, 2004.

⁵⁰ MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. *Emissões de CO₂ e eq: Passado e Presente*. 2009. Disponível em: <http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/1176650.PDF> Acesso em: 10 out 2009.

Uma das premissas do realismo, como já havia sido citado anteriormente, e que permanece bastante atual pode explicar de forma clara e simples a razão pela qual as grandes potências se utilizam de qualquer meio para se manterem no poder, a salvaguarda da soberania.

Isto pode ser verificado nos documentos e tratados internacionais que foram apresentados ao longo dos fóruns ambientais internacionais, que vão desde a Convenção para a Preservação dos Animais Selvagens, Pássaros e Peixes na África - 1900 até o Protocolo de Kyoto, ratificado efetivamente em 2005.

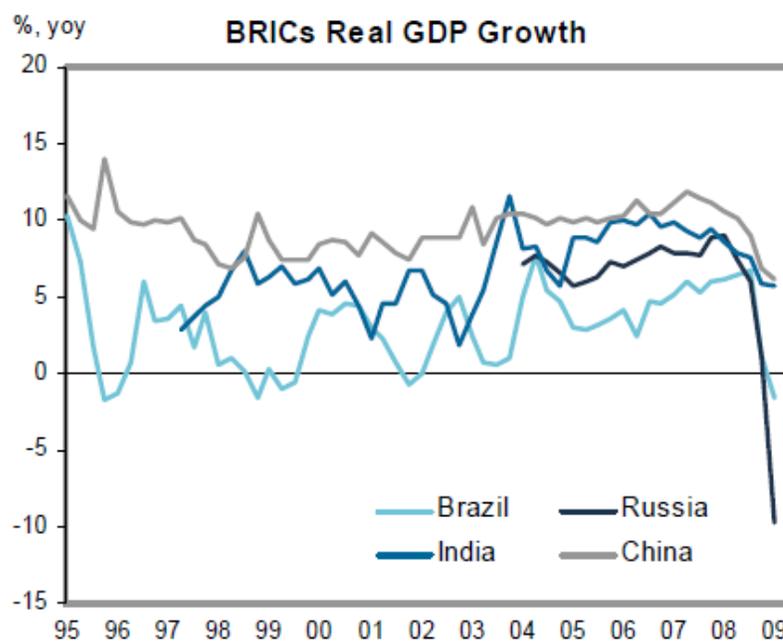
Existe uma desconfiança em acreditar que essas ações urgentes e “desesperadas” para um entendimento internacional conjunto, de todas as 192 nações integrantes da Organização das Nações Unidas, gira apenas em torno do bem estar comum.

Isto pode ser considerado até como uma idéia “romântica” acerca das verdadeiras intenções que existem por detrás de um discurso de proteção ambiental, em especial quando potências emergentes estão surgindo no cenário podendo desestabilizar e remodelar a estrutura de poder até então estabelecida.

O gráfico 1.3 demonstra o tamanho do crescimento do produto interno bruto (PIB) dos países emergentes que formam o BRICs: Brasil, Rússia, Índia e China, durante os últimos 15 anos. Estes países caracterizam o grupo que mais vem se destacando no cenário mundial pelo rápido crescimento de suas economias em desenvolvimento.

Um estudo realizado pelo grupo financeiro Goldman Sachs, demonstra que da forma que estas economias estão sendo conduzidas, em 2050, o grupo de economias do BRICs pode caracterizar o conjunto das economias mais ricas do mundo.

GRÁFICO 1.3 - CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) DO BRICS FORMADO PELO CONJUNTO DE PAÍSES EMERGENTES NA ECONOMIA MUNDIAL



Fonte: Goldman Sachs. Disponível em: <http://www2.goldmansachs.com/ideas/brics/drivers-of-global-consumption-doc.pdf>

Segundo a Executive Intelligence Review⁵¹:

[...] as ações do aparato ambientalista respondem a uma estratégia habilmente articulada pela oligarquia anglo-americana, para obstaculizar quaisquer tentativas de desenvolvimento das vias naturais de integração física do País com o restante do subcontinente, além da conquista de uma base de capacitação científico-tecnológica crucial para um processo compartilhado de progresso socioeconômico duradouro.

Ou seja, o discurso proferido por estas potências do eixo Norte, demonstra que os interesses econômicos valores pessoais estão sendo inseridos à esta política ambiental, uma idéia baseada na intenção de proteger o meio ambiente, mas que carrega outras intenções como dificultar a ascensão econômica de outros países. A idéia de *soft power*⁵² ilustra bem esta questão.

⁵¹ (2001, p.5)

⁵² Termo criado por Joseph Nye, professor da Universidade Harvard e co-fundador da Teoria Neoliberal juntamente com Robert Keohane. Foi com Keohane, que lançou o livro *Power and Interdependence*, em 1977, utilizando conceitos como, Interdependência Complexa e softpower.

Segundo Nye, autor do conceito de *soft power* (*poder brando*), a idéia de *poder* significa ter a habilidade de influenciar o comportamento dos outros atores internacionais, obtendo deles os resultados almejados. Para Nye, existem três formas de se obter estes resultados: uma delas é coagi-los com ameaças; a segunda é induzi-los com propostas financeiras; e a terceira é atrair-los ou cooptá-lo para que queiram o mesmo que você.

Dessa forma tem-se, o poder militar, econômico e ideológico, respectivamente. No terceiro ponto está a forma mais branda, o poder ideológico que contrasta com o primeiro, *hard power* (poder militar). A partir de uma contextualização de mundo neoliberal e globalizado, o *soft power* seria a forma mais eficiente que disporia de menos recursos, Nye⁵³ o cita como “segunda face do poder”, como se pode verificar abaixo:

Everyone is familiar with hard power. We know that military and economic might often get others to change their position. Hard power can rest on inducements ("carrots") or threats ("sticks"). But sometimes you can get the outcomes you want without tangible threats or payoffs. The indirect way to get what you want has sometimes been called "the second face of power." A country may obtain the outcomes it wants in world politics because other countries admire its values, emulate its example, aspire to its level of prosperity and openness. This soft power — getting others to want the outcomes that you want — co-opts people rather than coerces them. Soft power rests on the ability to shape the preferences of others. In the business world, smart executives know that leadership is not just a matter of issuing commands, but also involves leading by example and attracting others to do what you want. Similarly, contemporary practices of community-based policing rely on making the police sufficiently friendly and attractive that a community wants to help them achieve shared objectives.

Ademais, em conjunto com a idéia de poder, seja este *soft power* ou *hard power*, os princípios da teoria realista, também ajudam a entender a construção deste discurso. Os Estados têm por função principal proteger a sobrevivência de sua população, e esta vem carregada de significados, sejam eles nos campos sociais, econômicos e até mesmo ideológicos.

O caso que vem a ser analisado é a sobrevivência no setor econômico, esta se torna primordial, ao contrário do pensamento realista de *high politics*, pois no somatório final ela assume o papel mais importante⁵⁴.

⁵³HARVARD BUSINESS SCHOOL. *The benefits of Soft Power*. 2004. Disponível em: <http://hbswk.hbs.edu/archive/4290.html> Acesso em: 19 out 2010.

⁵⁴Hans Morgenthau, adepto da realpolitik e da política de poder, enfatizava as high politics como primordiais para um Estado: segurança militar e assuntos estratégicos. Embora esse pensamento tenha vigorado por vários anos, após a

Assim, de acordo com a teoria realista o Hegemon fará o necessário que for para manter o bem estar de seu povo, inclusive o de proferir um discurso ideológico para o seu próprio benefício, “[...] o realismo admite que a idéia de interesse é realmente a **essência** da política e que não é afetada pelas circunstâncias de tempo e de lugar [...]”⁵⁵.

Quanto à crise ambiental em sua essência, ela é fictícia⁵⁶, a humanidade já vivenciou em seu histórico “planetário” uma série de transformações da natureza tanto em caráter morfológico como social. Segundo as afirmações da ciência natural, todos descenderam dos macacos e anteriormente a eles, vieram os dinossauros, que dito antes disso nada existia neste espaço que hoje ocupamos, além de poeira cósmica e gases.

A terra surgiu de uma grande explosão de razões “naturais”, sendo assim podemos concluir que o este planeta vem passando por uma série de transformações na natureza que já se sabia da futura ocorrência, um ciclo de mudanças está em corrente andamento, não seremos os primeiros e únicos a passar por tais experiências, o que se pode fazer é agir de forma consciente para que essas transformações possam ser postergadas e então será possível desfrutar um pouco mais da vida neste planeta⁵⁷.

Durante as últimas duas décadas, potências emergentes começaram a surgir no cenário internacional, e devido a uma gama diversificada de recursos naturais e uma reorganização da política doméstica que permitiu a inserção no comércio internacional por meio de um

Primeira Guerra Mundial os Estados passaram então a perceber uma certa necessidade de manter o seu poder econômico fortalecido, ocasionando uma inversão do que era até então considerado low politics (economia, meio ambiente, etc). Devido às crises financeiras que ocorreram posteriormente à Primeira Guerra Mundial, os Estados notaram que o poder econômico abrange vários setores, a exemplo o militar, e caso esse o setor econômico esteja enfraquecido os outros setores consequentemente também estarão.

⁵⁵ RIBEIRO, 2008, p.18, grifo do autor.

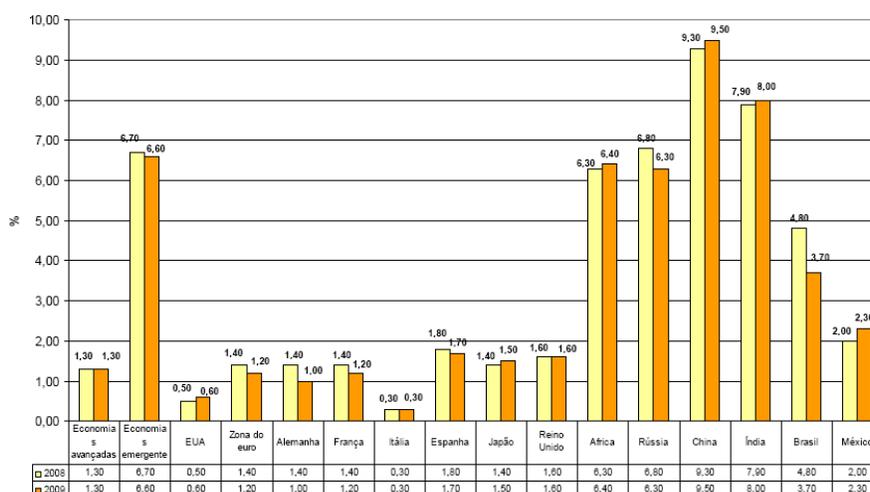
⁵⁶ EXECUTIVE INTELLIGENCE REVIEW. *A Máfia Verde ...*, Op. Cit p.5.

⁵⁷Partes do discurso proferido pelo Coordenador Geral de Mudanças Globais de Clima do Ministério da Ciência e Tecnologia, José Domingos Gonzalez Miguez, no *Seminário de Políticas Públicas e Mudanças Climáticas*, realizado pelo Tribunal de Contas da União – TCU - no dia 11 de novembro de 2009.

aprimoramento de seus produtos exportados, estes países tem conseguido cada vez mais ocupar posições de grande importância no âmbito da política internacional⁵⁸.

O gráfico 1.4 faz uma comparação entre o crescimento econômico dos países avançados e emergentes. Pode-se perceber que o crescimento da economia chinesa é relativamente alto em relação ao Brasil, assim como também é possível perceber a grande diferença entre o crescimento das economias emergentes e as avançadas. Este gráfico consegue ilustrar a preocupação existente nos países ricos, visto que as suas economias estão estagnadas enquanto as outras crescem a todo vapor.

GRÁFICO 1.4 - CRESCIMENTO DA ECONOMIA MUNDIAL



Fonte: FMI, apud Folha de S. Paulo

Os recursos naturais presentes nos dois países, Brasil e China, são de grande abundância permitindo que o desenvolvimento econômico ocorra de forma contínua se eles forem bem utilizados, assim conseguirão consolidar uma posição privilegiada no ranking dos países desenvolvidos⁵⁹.

⁵⁸ Em novembro de 2001, o economista Jim O'Neill chefe de pesquisa em economia global do grupo financeiro Goldman Sachs, criou o BRICs para designar, no relatório "*Building Better Global Economic Brics*", os quatro principais países emergentes do mundo, **B**rasil, **R**ússia, **I**ndia e **C**hina.

⁵⁹ Câmara de Comércio e Indústria Brasil-China. O Brasil e China – Relação de Cooperação no século XXI, São Paulo, 2010. Disponível em: http://www.ccibc.com.br/pg_dinamica/bin/pg_dinamica.php?id_pag=58 Acesso em: 5 mai 2010.

Segundo Executive Intelligence Review (EIR)⁶⁰:

Nesse contexto, ações que para mentes ingênuas ou desinformadas se revestem de um caráter bem intencionado e até “romântico”, podem resultar na interrupção de uma hidrovía da construção de um porto, da potencial irrigação de áreas agrícolas, da construção de uma usina hidrelétrica ou nuclear. Em tais casos, as “boas intenções” ou o “romantismo” cedem a vez a uma verdadeira sabotagem das perspectivas de progresso de uma sociedade, cuja consequência última pode ser um genocídio em potencial.

Dessa forma, é possível perceber como este discurso protecionista retira do Estado, direitos que são inerentes ao seu desenvolvimento, a intenção de proteger o meio ambiente muitas vezes resulta em perdas graves para o país. A degradação ambiental é um fator relevante é que, deve ser levada em conta consideravelmente, mas não pode impedir que um Estado utilize de seus próprios recursos para “crescer”, ou seja, é necessário permitir o desenvolvimento contanto que este respeite a proteção do meio em que vive.

O direito ao desenvolvimento sócio-econômico está sendo suprido por razões egoístas, em função daqueles que já usufruíram durante um longo tempo dos recursos disponíveis na natureza, inclusive, nos territórios dos Estados que atualmente buscam e podem dispor de uma melhora do padrão de qualidade de vida de seus habitantes.

O Brasil, a China e os demais países integrantes do grupo de potências emergentes, têm sido alvo preferencial dessa investida. Discursos como o de proteção e internacionalização da Amazônia, têm sido proferidos com grande frequência.

O fortalecimento de blocos econômicos, como o Mercado Comum do Sul - MERCOSUL na América Latina, BRICs, Índia, Brasil e África do Sul - IBAS, revela o quanto causa pânico aos países do continente europeu e do hemisfério norte do continente americano, caso estes blocos se fortaleçam e passem a encabeçar um desenvolvimento fora de controle. Esse medo aparente se

⁶⁰ (2003, p.5)

revela ainda mais no caso do BRICs, que no momento se encontra em maior ascensão pelo fato de Brasil e China estarem assumindo posição de maiores potências emergentes⁶¹.

É necessário ater-se ao fato de que “Em verdade, a grande ameaça global provém das crescentes desigualdades socioeconômicas, concentradoras das riquezas mundiais nas mãos de uma restrita parcela de privilegiados [...]”.⁶²

De acordo com Raul Prebisch, economista argentino e primeiro dirigente da Comissão Econômica para América Latina (Cepal), órgão mantido pela ONU e com sede no Chile, o modelo econômico capitalista exemplifica tal situação, é necessário manter um mercado consumidor para que os países desenvolvidos possam gerar a sua riqueza⁶³. Ou seja, a pobreza dos países subdesenvolvidos está intrinsecamente ligada à riqueza dos países desenvolvidos. De acordo com a teoria de Sistema Mundo⁶⁴, existe uma dependência dos países periféricos para com os países centrais, é um ciclo de dependência onde é necessário manter os países pobres na região periférica para que possam continuar se mantendo como centrais.

A partir desta contextualização sobre o discurso de proteção ambiental, o próximo capítulo vem tratar da sua aplicação na forma física, seja em conferências, fóruns, dentre outros e quais foram as motivações para o surgimento do Direito Internacional do Meio Ambiente.

2. O DIREITO INTERNACIONAL DO MEIO AMBIENTE

O presente capítulo vem apresentar o surgimento do Direito Internacional do Meio Ambiente, os motivos e as necessidades que levaram a ciência do Direito a dar mais importância às questões ambientalistas.

⁶¹INTISTUTO DE ECONOMIA DA UFRJ. *Exportações, Crescimento Econômico e Bônus Demográfico: Uma breve comparação Brasil e China*. Disponível em: http://www.ie.ufrj.br/aparte/pdfs/brasilchina_pib_bonusedemografico_jeda_mai07.pdf. Acesso em: 5 junho de 2010.

⁶²(EXECUTIVE INTELLIGENCE REVIEW, 2003, p.5)

⁶³SAFARTI, Gilberto. *Teoria das relações internacionais*. São Paulo: Saraiva, 2005, p.134.

⁶⁴ Ibid. p.140-142.

Seguiremos uma ordem cronológica que partirá dos primeiros acordos/conferências realizados internacionalmente, dando uma maior atenção aos acordos que impulsionaram a criação do Direito Internacional do Meio Ambiente

Este necessitou de quatro momentos⁶⁵ importantes para assumir um papel essencial no ambiente de proteção ambiental, que serão aqui destacados.

2.1. O SURGIMENTO DO DIREITO AMBIENTAL INTERNACIONAL

Os incômodos causados pelas interações do homem com o meio ambiente puderam ser percebidos em meados do séc. XVIII. A preocupação era mais restrita à determinadas áreas como: práticas agrícolas e o conseqüente esgotamento do solo, clima e vegetação, não uma sensibilização quanto a fauna, a flora, os recursos naturais como um todo. No Brasil, naquele período, por exemplo, José Gregório Navarro⁶⁶, tentava disseminar a idéia de que era necessário haver uma preocupação sobre o esgotamento do solo, e também havia proposto a criação de pequenos bosques nas cidades e vilas da época.

Posteriormente com a revolução industrial e os avanços tecnológicos que foram surgindo, algumas pesquisas foram realizadas para identificar os danos causados por indústrias, minas, à saúde das pessoas. No entanto, como acaba de ser dito, estas pesquisas foram direcionadas apenas para a preservação da saúde dos trabalhadores, não tendo grande vínculo ao meio ambiente em geral.

Outro episódio importante que fomentou os Estados a aderirem o tema da proteção ambiental deu-se no início do séc. XX, quando os países desenvolvidos ainda praticavam hábitos de caça à animais selvagens, em grande ocorrência. O que era então conhecido como caça

⁶⁵ SOARES, Remi Aparecida de Araújo. Op. cit., p.37.

⁶⁶ Navarro foi um grande defensor do meio ambiente naquele período. Em 1799, defendeu a criação de bosques para reparar os danos ambientais já presentes naquele momento, ele acreditava que os danos seriam irreparáveis e que o meio ambiente era um patrimônio público do Estado, e por essas duas razões deveria ser conservado.

esportiva, amplamente difundida em países como Inglaterra e um hábito comum entre proprietários de terras naquele país, foi levada posteriormente às colônias africanas, os safáris são boas ilustrações de como este costume foi disseminado.⁶⁷

O problema surge quando os colonizadores que habitavam o continente africano passam a exagerar em suas caçadas, justamente por não possuir um pedaço de terra em seu país de origem e se deparar com uma nova situação onde não havia limites territoriais e a prática de caça era livre, se intensificou a matança indiscriminada de pássaros e outros animais como os elefantes que foram uma das, senão as maiores, vítimas deste período devido à busca pelo marfim⁶⁸.

Em razão disso, houve uma preocupação por parte da Coroa Inglesa que reagiu convocando uma reunião para conter a caça indiscriminada nas colônias africanas e para isso os países colonizadores como: Alemanha, França, Bélgica, Inglaterra, Itália e Portugal foram convocados a participar. O encontro resultou na Convenção para a Preservação de Animais, Pássaros e Peixes da África, no ano de 1900, sendo um dos primeiros acordos internacionais firmado em torno desta temática.⁶⁹

Posteriormente em julho de 1968, por meio do ECOSOC, surgiu a idéia de organizar um evento para controlar dois problemas que mais incomodavam a população dos países centrais naquele momento, poluição do ar e as chuvas ácidas.

O período escolhido para o evento foi o ano de 1972, nascia então a conferência que serviria como marco para o ambientalismo internacional, o primeiro momento consolidador do surgimento do Direito Internacional do Meio Ambiente, e daria uma nova direção aos estudos das relações internacionais.⁷⁰

A Conferência de Estocolmo é conhecida como um marco, pois foi a primeira grande conferência promovida pela ONU para discutir apenas problemas ambientais e como o próprio

⁶⁷(SOARES, 2003 p.16); (RIBEIRO, 2008, p. 54)

⁶⁸(RIBEIRO, 2008, p. 54)

⁶⁹ Ibid., p.54

⁷⁰(Ibid., p.73)

nome já diz, ela realizou-se na Suécia. A comissão organizadora do evento contou com a participação de 27 países, dentre eles o Brasil que participou por indicação da Assembléia Geral da ONU. A necessidade de realizar este evento veio em meio à preocupação da possibilidade de conflitos internacionais surgirem em razão de problemas ambientais.⁷¹ A partir deste momento o tema da proteção ambiental já estava disseminado entre grande parte dos Estados.

A Conferência de Estocolmo gerou entre algumas coisas a criação de uma Declaração⁷² e de um Plano de Ação que incluía 109 recomendações sobre poluição, manejo dos recursos naturais, avaliação ambiental, entre outros. A mais relevante resolução de Estocolmo foi a concepção do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA, a idéia de que a ONU criasse uma Instituição voltada para a temática ambiental, e esta seria capaz de viabilizar o Plano de Ação.⁷³

Estabelecido em 1972, mas funcionando efetivamente em 1973 o PNUMA, surgiu com o objetivo de operar como um programa de ação voltado para a temática ambiental. Com o passar dos anos e com o aumento das preocupações em torno desta problemática, o Programa adquiriu um maior peso institucional no âmbito da ONU, passando então a exercer o papel de autoridade global na questão da proteção do meio ambiente.⁷⁴

É pertinente ressaltar que já na Conferência de Estocolmo os países em desenvolvimento se colocaram contra as propostas feitas pelos países ditos desenvolvidos, ou seja, industrializados.

A intenção dos países desenvolvidos era de focar a atenção em aspectos relativos à poluição da água, da atmosfera e do solo e um dos pontos de partida para mediar esta situação, era interferindo na política de desenvolvimento dos países em desenvolvimento.

⁷¹ RIBEIRO levanta a questão da importância que esta conferência teve na segunda metade do século.

⁷² A Declaração de Estocolmo (Declaração da ONU sobre o Meio Ambiente Humano) foi tão importante no contexto da proteção ambiental que se pôde incorporar a ela o mesmo grau de importância da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1945, a qual proclamava normas que protegiam os direitos humanos.

⁷³ (SOARES, 2003, p.44)

⁷⁴ RIBEIRO, Wagner. Op. cit., p. 82.

De acordo com Soares⁷⁵:

[...] haveria a necessidade adicional de os países em desenvolvimento realizarem esforços de prevenção aos desequilíbrios ambientais em escala mundial (**embora não confessasse que tais desequilíbrios tinham sido causados nos séculos anteriores por um desenvolvimento industrial caótico na Europa Ocidental, nos EUA e no Japão**).

Pode se perceber a partir deste contexto, que os países desenvolvidos impuseram uma política de contenção aos países em vias de desenvolvimento, por dizer que estes seriam os maiores poluidores no futuro, sem se ater ao fato de que a responsabilidade do caos atual era em grande parte, deles próprios, ou seja, havia a tentativa de punir os futuros poluidores, mas não os antecessores.

Os países em desenvolvimento questionavam a legitimidade das intenções protecionistas dos países desenvolvidos, que por já terem atingido um patamar satisfatório nos níveis econômico, industrial e social, agora queriam impor medidas que serviriam para “frear” ou até mesmo coibir o crescimento econômico destes países em desenvolvimento, tudo em prol do meio ambiente⁷⁶.

No ano de 1983 uma Comissão especial foi criada para propor estratégias ambientais de longo prazo que possibilitassem o desenvolvimento sustentável por volta do ano de 2000. A esta comissão deu-se o nome de Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento Sustentável, a sua criação deu-se diante de um apelo feito pela Assembleia Geral das Nações Unidas, e como resultado da Comissão foi produzido o Relatório de Brundtland, intitulado como *Nosso Futuro Comum*.⁷⁷

Segundo *Nosso Futuro Comum*⁷⁸, a Comissão tinha por base três objetivos:

⁷⁵(2003, p.42, grifo do autor)

⁷⁶ SOARES, Remi Aparecida de Araújo. Op. cit., p.38.

⁷⁷NOSSO FUTURO COMUM. *Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Ed. Da Fundação Getúlio Vargas, 1991.

⁷⁸(1991, p.4),

(1) Reexaminar as questões críticas relativas a meio ambiente e desenvolvimento, e formular propostas realísticas para abordá-las; (2) propor novas formas de cooperação internacional nesse campo, de modo a orientar políticas de ações no sentido das mudanças necessárias; (3) e dar a indivíduos, organizações voluntárias, empresas, institutos e governos uma compreensão maior desses problemas, incentivando-os a uma atuação firme.

Estes pontos apresentados no documento tinham a intenção de “revolucionar” o que até então se tinha de referencial ao meio ambiente, os pontos eram específicos, apresentava um caráter utópico, mas a intenção era a de justamente desmitificar esta idéia, propondo uma nova forma de crescimento que visava erradicar a pobreza, mas sem comprometer as gerações futuras.

O documento *Nosso Futuro Comum*, do original *Our Common Future*, foi de grande importância para o posterior surgimento do Direito Internacional do Meio Ambiente⁷⁹, pois este questionou o desenvolvimento vigente no séc.XX, colocando em pauta questões importantes como, pobreza, crescimento populacional, crise econômica, sobrevivência, mas também propôs uma nova forma de desenvolvimento que levaria em consideração o meio ambiente, dando a este o nome de *desenvolvimento sustentável*⁸⁰.

As propostas realizadas pelo Relatório de Brundtland partem do princípio de que é possível haver desenvolvimento econômico se este estiver automaticamente ligado a um mecanismo de conservação ambiental, ou seja, “um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de entender às necessidades e aspirações humanas”⁸¹.

A relevância deste trabalho não está apenas enraizada na sua preocupação com o meio ambiente e com a forma de conservá-lo juntamente com o contínuo desenvolvimento sócio-econômico dos países, mas também se preocupa em encontrar uma solução para que a degradação ambiental não impeça o desenvolvimento econômico, como demonstra o trecho abaixo.

⁷⁹SOARES, Remi Aparecida de Araújo. Op. cit., p.35.

⁸⁰ NOSSO FUTURO COMUM. Op. cit., p.9.

⁸¹Ibid., p.49.

Conforme a Comissão de Brundtland⁸²:

Antes, nossas maiores preocupações voltavam-se para os efeitos do desenvolvimento sobre o meio ambiente. Hoje, temos de nos preocupar como o modo como a deterioração ambiental pode impedir ou reverter o desenvolvimento econômico. Área após área, a deterioração do meio ambiente esta minando o potencial de desenvolvimento. Essa ligação básica passou a ser agudamente sentida com as crises do meio ambiente e do desenvolvimento sobrevividas nos anos 80.

O que se pode concluir durante a produção do relatório é que existem entraves para este desenvolvimento, devido às próprias condições limítrofes dos recursos naturais, dos recursos tecnológicos disponíveis atualmente, e da capacidade de a biosfera absorver os efeitos da atividade humana, e por isso havia uma urgência em encontrar formas de impedir que o potencial de desenvolvimento fique estagnado ou até mesmo sofra um retrocesso, o desenvolvimento sustentável seria a idéia mais viável no momento.

Apenas para concluir esta passagem da explanação sobre a essência do conceito de desenvolvimento sustentável a Comissão de Brundtland⁸³ expõe:

Para que haja um desenvolvimento global sustentável é necessário que os mais ricos adotem estilos de vida compatíveis com os recursos ecológicos do planeta – quanto ao consumo de energia por exemplo. Além disso, o rápido aumento populacional pode intensificar a pressão sobre os recursos e retardar qualquer elevação dos padrões de vida; portanto, só se pode buscar o desenvolvimento sustentável se o tamanho e o aumento da população estiverem em harmonia com o potencial produtivo cambiante do ecossistema.

Neste sentido, é perceptível uma constante preocupação em como dar continuação ao desenvolvimento, salvo que o desenvolvimento traz como conseqüência uma melhoria de vida da população e assim, também, geralmente um aumento populacional. A situação torna-se de certa forma controversa, pois o que têm-se percebido ao longo dos anos é que esses dados são proporcionais, em pelo menos algumas regiões do mundo, como por exemplo na China.

Este argumento da Comissão de Brundtland demonstra fortemente uma das causas que levou o surgimento do Direito Internacional, as elevadas taxas de crescimento da população, em conseqüência da melhoria das condições sanitárias, impulsionaram uma preocupação no sentido

⁸² (1991, p.38)

⁸³ NOSSO FUTURO COMUM. Op. cit., p.10.

de não conseguir conter a intensa utilização dos recursos naturais. É a partir desse contexto que surgem teorias a favor da diminuição do crescimento econômico, reformulando os conceitos de desenvolvimento para se tornarem menos agressivos ao meio ambiente, o Clube de Roma formulou o ensaio *Limites do Crescimento* e foi lançado antes da Conferência de Estocolmo, gerando uma série de polêmicas⁸⁴.

Após os 20 anos da realização, em 1972, da Conferência de Estocolmo, a segunda grande Conferência das Nações Unidas sobre o meio ambiente surgiu de uma deliberação da Assembléia Geral, em 1988. Neste momento, as preocupações estavam voltadas não somente para a degradação dos recursos naturais, mas também se inclinavam para uma forma de prover desenvolvimento aliado à conservação ambiental⁸⁵.

O lugar escolhido para a sede da Conferência foi a cidade do Rio de Janeiro, Brasil. A proposta partiu do Brasil, a devastação da Amazônia e o assassinato de Chico Mendes em 1988 foram uma das grandes contribuições para que a cidade fosse a sede do evento.

Segundo Ribeiro⁸⁶ “Esses dois fatos, aliados às manifestações dos grupos ambientalistas que denunciaram os dois episódios, sensibilizaram os delegados presentes à Assembléia Geral da ONU de 1989. Assim a manifestação representaria uma forma de pressão velada à diminuição das queimadas e pela prisão e julgamento dos mandantes da morte do líder sindical”.

Este ponto revela o momento em que o Brasil, passa a ganhar atenção internacional dentro da problemática ambiental.

A Conferência Internacional sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Eco - 92), serviu então para alertar as nações, afirmando que aquela reunião era o único momento para “salvar a Terra”, com o slogan da reunião – “Em nossas mãos”- a intenção era chamar à responsabilidade para os chefes de Estado e/ou seus representantes⁸⁷.

⁸⁴ VARELLA, Marcelo Dias. Op. cit., p.23

⁸⁵RIBEIRO, Wagner. Op. cit., p. 107.

⁸⁶(2008, p.107)

⁸⁷Ibid., p.108

De acordo com Ribeiro⁸⁸ a conferência foi um sucesso do ponto de vista da mobilização de lideranças políticas, contou com a grande presença de chefe de Estados-nação, como por exemplo, França, Estados Unidos e Inglaterra. Ele relata que o objetivo da CNUMAD:

[...] foi o estabelecimento de acordos internacionais que mediassem as ações antrópicas no ambiente. Foram elaboradas duas declarações: a do Rio, uma carta de princípios pela preservação da vida na Terra e a Declaração de Florestas, que estabelece a intenção de manter as florestas. A *Agenda XXI*, um plano de ação para a virada do século, visando minimizar os problemas ambientais mundiais, também resultado daquela reunião.

Pode se admitir deste trecho que a preocupação central na preservação era com as florestas brasileiras, visto que a reunião se realizou no país que detêm a maior parte da floresta amazônica. Ademais a criação de um plano de ação que estipulasse metas a serem cumpridas, era de extrema necessidade, pois depois da formulação do relatório *Nosso Futuro Comum*, que também tinha por objetivo provocar uma mudança de comportamento nos Estados, se percebeu que pouco havia mudado.

Ademais, como cita Soares⁸⁹ acerca da Declaração do Rio sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, um dos quatro importantes documentos resultantes da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, CNUMAD, trouxe a questão da relação entre o comércio internacional e o meio ambiente.

Para Soares⁹⁰:

Princípio 12. Os Estados devem cooperar para promover um **sistema econômico internacional aberto e de sustentação que favoreça o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável em todos os países**, para melhor abordar os problemas de degradação ambiental. **Medidas de política comercial com propósitos ambientais não devem constituir um meio de discriminação arbitrária ou injustificável, ou uma restrição disfarçada no comércio internacional.** Devem-se evitar ações unilaterais para tratar os desafios ambientais fora da jurisdição do país implicado. As medidas ambientais referentes a problemas ambientais globais ou transnacionais devem, tanto quanto possível, basear-se em consensos internacionais. (grifo nosso)

Assim, pode se retirar deste trecho que um dos objetivos principais da Declaração era dar continuação, já com a premissa estabelecida anteriormente no relatório *Nosso Futuro Comum*,

⁸⁸RIBEIRO, Wagner. Op. cit., p.108

⁸⁹(2004)

⁹⁰(2004 apud SACHS, 1993. p.100)

ao desenvolvimento dos países como um todo, mas já deixando explícita a idéia de que o comércio internacional deve ser justo, e não utilizar de artifícios para barrar alguns países.

A Agenda 21- quarto documento resultante da Eco-92, trataremos apenas dos mais relevantes⁹¹, propôs uma série de plano de ações e objetivos para os países implementarem em seus territórios, o objetivo global deste documento foi o de viabilizar propostas de ações que permitam conciliar o crescimento econômico com a proteção ambiental.

Neste propósito, a Agenda 21 foi um importante passo para consolidar o Direito Internacional do Meio Ambiente entre as nações envolvidas⁹².

Esse foi então o terceiro momento consolidador, o último e quarto fórum mundial de discussão sobre as questões ambientais realizou-se em Johannesburgo, África do Sul, no período de 26 de agosto a 4 de setembro de 2002, novamente sob os auspícios da ONU. O fórum que tinha por nome Cúpula Mundial do Desenvolvimento Sustentável ficou conhecido por “Rio+10”, o evento contou com uma maior participação das nações, 193 países, demonstrando o interesse que havia aumento em relação ao meio ambiente⁹³.

O principal objetivo da ONU, em promover este fórum, foi verificar as mudanças no tratamento dado à ecologia ao longo desses 10 anos, desde a última participação na Eco-92 e por esta razão o nome designado à Cúpula – Rio+10⁹⁴.

Era necessário saber se os países que até então se comprometeram com as responsabilidades estavam cumprindo de fato, ou simplesmente deixaram de lado as promessas. Ao final reconheceu-se que os objetivos traçados em 1992, não haviam sido alcançados.⁹⁵

⁹¹(1) Declaração do Rio sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, uma carta contendo 27 princípios; (2) Convenção sobre Diversidade Biológica, composta de 42 artigos; (3) Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima; (4) Agenda 21, documento que conta com aproximadamente 2.500 ações a serem implementadas pelas nações.

⁹²SOARES, Remi Aparecida de Araújo. Op. cit., p.45.

⁹³Ibid., p.45 apud www.riomaisdez.org.br Acesso em 10 nov. 2002

⁹⁴Ibid., p.48.

⁹⁵Ibid., p.47.

A “Rio+10” produziu dois documentos: a *Declaração Política* e o *Plano de Implementação*, este continha assuntos dos debates das reuniões, que estavam divididos em dois grupos: G7, formado pelos países desenvolvidos e o G77 pelos países em desenvolvimento, o qual o Brasil fez parte. Em relação a Declaração Política, esta não contém metas, trata-se apenas de uma compilação de 69 parágrafos com seis grandes temas afirmando o compromisso de Johannesburgo por um desenvolvimento sustentável⁹⁶.

Depois da última conferência realizada em Johannesburgo verificou-se que não houve quase nenhuma mudança desde a primeira grande conferência realizada em 1972. O que pode se observar é que as nações ainda estavam muito preocupadas com o seu desenvolvimento, e que de certa forma só tendia ao crescimento devido ao grande sucesso que foi o modelo econômico capitalista/neoliberal⁹⁷.

A teoria neoliberal explica que os acordos internacionais não são facilmente alcançáveis e mantidos, isso vai depender da relação de comunicação que os Estados mantiverem uns com os outros, bem como a criação de instituições que serão mais ou menos fortes em razão da problemática e do contexto histórico em que estiver inserida⁹⁸.

Para Sarfati⁹⁹ as **instituições** são “[...] como um grupo de regras (formais e informais) persistentemente conectadas que prescrevem o comportamento, constroem as atividades e definem expectativas”. Eles podem então surgir na forma de *regimes internacionais; formal intergovernamental ou organizações não-governamentais internacionais e convenções*.

Partindo desta premissa, pode-se perceber que para haver uma cooperação mútua entre as nações é necessário que acima de tudo haja mecanismos reguladores, pois essa seria então, segundo a teoria neoliberal, a única forma viável dos interesses serem alcançados. Desta forma,

⁹⁶As referências têm como fonte principal o site www.riomaisdez criado em 2002, mas como o site se encontra atualmente fora do ar, as presentes citações acerca da Cúpula Mundial do Desenvolvimento Sustentável foram retiradas de Soares (2004).

⁹⁷ SOARES, Remi Aparecida de Araújo. Op. cit., p.48 - 49

⁹⁸ SAFARTI, Gilberto. Op. cit., p.156.

⁹⁹ (2005 apud KEOHANE, 1989, p.3)

alguns deles surgem neste cenário dando forma ao que posteriormente passaria a ser chamado: Direito Internacional do Meio Ambiente

De acordo com Varella¹⁰⁰, a emergência da questão ambiental data dos fins dos anos 1960 e início dos anos 1970, e a partir deste momento ganhou importância no cenário político nacional e internacional. Neste momento os países escandinavos, a Alemanha, os Estados Unidos e Inglaterra criam em seus países o Ministério do Meio Ambiente, por volta de 1972 os outros países europeus e alguns países do Sul, criam os seus respectivamente. A partir deste momento a problemática ambiental ganha mais espaço, com a multiplicação de normas, as Organizações Não-Governamentais – ONGs, foram muito importantes para esta concretização, pois ajudaram a impulsionar a sua disseminação.

Embora o surgimento do Direito Internacional do Meio Ambiente tenha ocorrido de fato nos anos 60, uma arbitragem internacional no ano de 1941 aponta que a primeira manifestação ocorreu neste período, se trata do '*Caso da Fundição Trail*'.¹⁰¹

O Caso da Fundição Trail se resume a um litígio que ocorreu entre o Governo dos Estados Unidos contra o Governo do Canadá. Um acordo de arbitragem foi realizado com vistas a solucionar a poluição de dióxido de enxofre provocada por uma fundição de zinco e chumbo, localizada em território canadense, que poluía parte do Estado de Washington, nos Estados Unidos.

Na decisão proferida pelo Tribunal Arbitral, em março de 1941, foi reconhecido o direito de que "o Estado tem sempre o dever de proteger outros Estados contra atos injuriosos praticados por indivíduos dentro de sua jurisdição" e estabeleceu-se o princípio da prevenção do dano ambiental transfronteiriço.¹⁰²

¹⁰⁰ (2004, p.29)

¹⁰¹ SOARES, Guido. Op. cit., p. 20

¹⁰² SOARES (2004, p. 21)

Durante o período que antecedia as cúpulas e os encontros multilaterais entre as nações para tratar de acordos e convenções formais, as atividades eram aleatórias e não apresentavam um caráter específico de comprometimento. Isto se deve principalmente à inexistência de um órgão ou até mesmo um mecanismo de consulta internacional que propusesse soluções e punições para o descumprimento dos acordos e tratados, como ilustrado no parágrafo abaixo.

Segundo Soares¹⁰³:

Entre 1960 e 1972 as atividades dos Estados eram mais voltadas às relações multilaterais, através de tratados ou convenções sobre temas de proteção ambiental. Entretanto, segundo ele, inexistia um mecanismo em nível global de consultas diplomáticas ou de decisões sobre as grandes questões políticas e normativas além do direito interno de cada uma das nações.

Dessa, forma pode se perceber a urgência que havia na política internacional em institucionalizar estes acordos e tratados, era necessário fiscalizar o cumprimento e até mesmo criar um órgão de consulta e apoio para tantas dúvidas existentes, e isso então fazia com que sempre houvesse controvérsias na aplicação destas normas.

Segundo Soares¹⁰⁴, o período crucial para a consolidação do Direito Internacional do Meio Ambiente foi culminado, graças então a estes quatro importantes momentos na história da proteção ambiental internacional: a Conferência de Estocolmo organizada pela ONU, a publicação do relatório de Brundtland, a Eco-92, sediada no Rio de Janeiro e o Fórum Rio+10, organizado em Johannesburgo.

De acordo com Varella¹⁰⁵:

“Muitos outros fatores contribuíram para a formação e consolidação do Direito Ambiental: as taxas de aumento elevadas da população mundial, conseqüência da melhoria das condições de sanitárias; o desenvolvimento das ciências médicas, depois da Segunda Guerra Mundial; a utilização maciça dos recursos ambientais, em decorrência da destruição de vários ecossistemas em muitos lugares do mundo, mas principalmente nos países do Norte; os primeiros grandes acidentes com efeitos imediatos, como a destruição em massa de certos ambientes.”

¹⁰³(2004 apud SOARES, G., 2001, p. 36)

¹⁰⁴(2003, p.35)

¹⁰⁵(2003, p. 22)

Neste trecho, as passagens que ajudaram a culminar o surgimento do Direito Internacional do Meio Ambiente, são renfatizadas, pois algumas delas já haviam sido apresentadas anteriormente no documento *Nosso Futuro Comum*, como as altas taxas de aumento da população mundial, como já foi discutido. Ou seja, o surgimento do Direito Ambiental deu-se não unicamente em razão da necessidade de uma instituição que regulasse as normas internacionais, mas também em função de outras preocupações mais enraizadas.

Os anos 1960 caracterizaram uma leve preocupação, mas que ainda contava com a idéia de progresso, desenvolvimento e com ingenuidade/esperança de que a natureza pudesse suportar os desequilíbrios presentes daquele momento.

É necessário fazer uma ressalva a este período histórico, os anos que decorrem destas conferências/fóruns/convenções também incluem o período da Guerra Fria, onde as duas potências imperialistas atuantes na época estavam divididas em dois blocos: socialista e capitalista.

O mundo presenciou um tempo crucial para a futura direção da política internacional. Havia uma constante preocupação de manter, e conseqüentemente, de estender o poderio militar de ambas as potências, isto ocasionou uma má destinação dos recursos naturais e econômicos.

É perceptível então que, a preocupação com o meio ambiente não era prioridade neste momento, a disputa pelo poder mundial fomentou o constante empenho dos recursos naturais na corrida armamentista, deixando de lado questões seriamente importantes como fome, meio ambiente, pobreza, direitos humanos entre outros.

O Direito Internacional do Meio Ambiente surge em meio a esta confusão de prioridades, proteção de um sistema ecológico que estava à mercê de qualquer amparo político e/ou jurídico e para servir de instrumento de contenção ao avanço desenvolvimentista das nações, sobretudo das nomeadas subdesenvolvidas e em desenvolvimento.

Segundo Varella¹⁰⁶ “De qualquer forma, é possível considerar que o direito internacional ambiental foi “imposto”, sobretudo pelos países do Norte, ao contrário do direito do desenvolvimento, que foi “imposto” pelos países do Sul (no início, as normas ambientais encontraram forte resistência por parte destes).

Pode-se entender que, como os países ricos já se encontravam num patamar de desenvolvimento que lhes possibilitavam uma situação econômica estável, passaram então a se preocupar em estudar as anomalias que estavam ocorrendo na natureza, e foram os primeiros a criar instituições em seus países relacionados com a problemática, como o Ministério do Meio Ambiente. Enquanto isso nos países do Sul, ainda havia uma forte tentativa de impulsionar o crescimento econômico, o que os deixava a margem de uma preocupação do mau uso dos recursos naturais ambiental. Dessa forma o interesse maior de colocar a questão ambiental em discussão originou dos países desenvolvidos e atuais potências daquela época (Estados Unidos, Alemanha, França, e alguns outros países europeus).

Ainda com a mesma linha de pensamento, Varella¹⁰⁷ cita que:

O direito internacional ambiental é derivado de um processo de expansão do direito internacional moderno, que não trata apenas das fronteiras, como o direito internacional clássico, mas também de problemas comuns, processo típico de um período de globalização jurídica. Na sua origem ele foi imposto pelos países do Norte aos do Sul, que estavam reticentes ou pouco interessados.

A partir disto, é possível considerar que o Direito Internacional do Meio Ambiente surge como uma ramificação do Direito Clássico e tenta se encaixar em meios as normas já existentes, é uma “invenção” dos países do Norte, visto que era necessária uma medida para conter, o desenvolvimento econômico de países em consideráveis níveis de crescimento, de forma institucionalizada.

De qualquer forma, o surgimento do Direito Internacional do Meio Ambiente visa então, assegurar a obediência de acordos e tratados firmados em fóruns, conferências e afins, os litígios

¹⁰⁶ (2003, p.22)

¹⁰⁷ (2003, p.22):

ocasionados em razão desta temática poderão ser solucionados com apoio em bases jurídicas. No entanto, existe ainda uma grande dificuldade de fazer valer estas normas como retrata Varella,¹⁰⁸ afirmando que:

Além do mais, a lógica da regulação, às vezes antropocêntrica, às vezes biocêntrica, contribui para a formação de um direito de difícil predeterminação. Enfim, não existe instituição coordenadora, mas uma pletera de instituições que regulam vários acordos internacionais de modo heterogêneo. Tudo isso forma um direito cuja prática é delicada, sobretudo pelos países menos preparados.

Ou seja, tem se aqui uma contradição, pois a “criação” do Direito Ambiental deveria estar, supostamente, enraizada na questão ambiental, mas sendo muitas vezes confundido com Direitos Humanos a sua aplicação se torna muito mais difícil, e em razão disso os tratados são pouco respeitados, dependendo de região para região.

No entanto, o surgimento de uma “instituição” internacional para “coagir” os Estados a cooperarem uns com os outros na conservação ambiental não foi o suficiente, o descumprimento de alguns tratados e o não consenso dos mesmos diante das medidas protecionistas que devem ser tomadas, demonstra que ainda é necessário existir uma consciência, acima de tudo por parte das nações industrializadas, em relação a dívida histórica de pobreza, desenvolvimento desigual, miséria, por parte dos países subdesenvolvidos e dos em desenvolvimento. Este ciclo não terá um desfecho, caso o lado econômico continue prevalecendo. Por outro lado, algumas medidas, embora ainda pequenas, já foram tomadas para reconhecer esta dívida para com os países pobres.

Na 15ª Conferência sobre Mudanças Climáticas (COP-15) realizada em Copenhague, em dezembro de 2009, os países ricos se responsabilizaram em direcionar US\$ 30 bilhões nos próximos três anos para ajudar nações pobres a lidar com as alterações climáticas, o que torna estas medidas ainda pequenas, é que isto não está em um tratado, mas sim numa carta de intenções, que corre o risco de ser cumprida ou não.¹⁰⁹

¹⁰⁸ (2003, p.24)

¹⁰⁹ G1. *Sonho dinamarquês de virar 'capital ambiental' do mundo torna-se pesadelo*. 2009. Disponível em: <http://g1.globo.com/Sites/Especiais/Noticias/0,,MUL1421298-17816,00-SONHO+DINAMARQUES+DE+VIRAR+CAPITAL+AMBIENTAL+DO+MUNDO+VIRA+PESADELO.html>
Acesso em: 10 nov 2010.

Dessa forma, inúmeros fóruns continuarão a acontecer e o resultado será mais uma vez negativo. Os Estados precisam adotar uma postura menos egoísta, caso contrário não haverá razão para continuar neste debate. Os exemplos deste episódio têm-se a COP-15 como o último fórum realizado para se chegar a um acordo que mais uma vez não obteve sucesso, este tópico será melhor explanado no terceiro capítulo.

2.2 AS ABORDAGENS POLÍTICAS, BRASILEIRA E CHINESA, NA QUESTÃO DO DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL FRENTE ÀS POLÍTICAS AMBIENTAIS.

2.2.1. A ABORDAGEM BRASILEIRA

O Brasil é uma República Federativa Presidencialista, que apresenta uma economia de mercado aberto. A Economia brasileira é baseada na mineração, na agricultura, na produção de bens manufaturados, com um PIB de US\$ 2.013 trilhões¹¹⁰, de acordo com a estatística do ano de 2009, o país se encontra numa posição privilegiada de 10º potência econômica no mundo¹¹¹, este sistema econômico tem sido eficaz e vem proporcionando ao país lucros que superam todas as outras economias dos países da América do Sul.

Desde os anos 90, período que caracterizou uma abertura econômica no país, houve um crescimento da participação brasileira no comércio mundial e assim um conseqüente aumento no PIB. A participação do país no mercado mundial também possibilitou a sua ascensão como uma potência emergente, o que lhes proporciona uma visibilidade internacional nunca imaginada anteriormente.

¹¹⁰CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY. The World Factbook. 2010. Disponível em: <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/br.html> Acesso em: 9 out 2010.

¹¹¹CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY. The World Factbook. 2010. Disponível em: <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/rankorder/2001rank.html?countryName=Brazil&countryCode=br®ionCode=sa&rank=10#br> Acesso em: 10 out 2010.

De acordo com Anjos e Jr.¹¹²:

No prenúncio dos anos de 1990, a nova proposta de desenvolvimento econômico, alicerçado na abertura econômica, entre outros aspectos, e a política de estabilização, a partir de julho de 1994, propiciaram o realinhamento da economia brasileira a um novo contexto do desenvolvimento capitalista mundial em que palavras como globalização e neoliberalismo tornaram-se representativas do somatório de transformações e representações hegemônicas no período. A abertura econômica é entendida aqui como a redução dos impostos incidentes sobre os bens importados, bem como a eliminação dos obstáculos, existentes nos regulamentos, leis, controles, normas, que impediam a livre movimentação das mercadorias e capitais estrangeiros. Esse processo ocorreu no Brasil ao longo da década de 1990 e representou o alinhamento do país à onda de expansão do comércio e de capitais liderados pelas empresas dos países desenvolvidos. O movimento de expansão, chamado de globalização, foi possível com as transformações tecnológicas.

O gráfico 2.1, contextualiza o crescimento da economia brasileira no período de 1900 a 2010. Apenas por motivo de curiosidade, nota-se que no período da década de 50 as exportações atingiram o maior índice em todos os anos, isso se deve a política doméstica implementada no governo do Presidente Juscelino Kubitschek, o Estado intensificou os investimentos no setor industrial, a economia brasileira cresceu, a renda per-capita cresceu 4,2% ao ano, e isso caracterizou o período como sendo um dos melhores da história do Brasil.

O crescimento diminuiu nos anos posteriores devido ao Regime Militar, que passou a presidir o Brasil na forma de ditadura e que não conseguiu dar continuação a política desenvolvimentista do governo de Kubitschek.

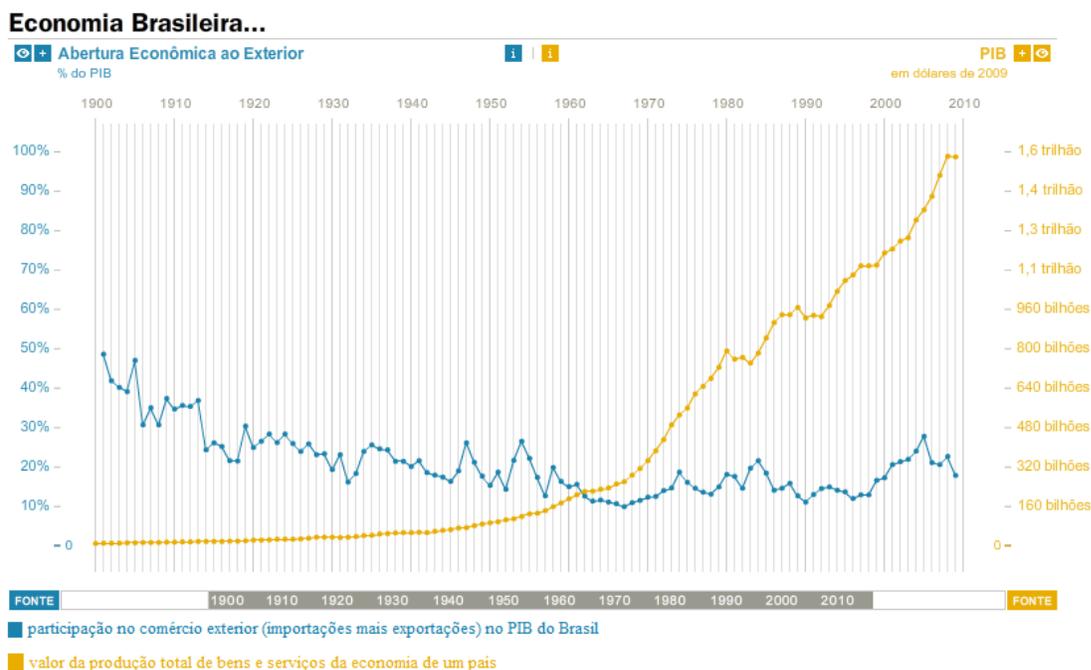
Martins¹¹³ cita que com o golpe militar, ocorre uma verdadeira desorganização no mercado interno. O país já não podia mais sustentar o crescimento do período Dutra-Getúlio-Kubitschek, sob a pena de submergir no poço do endividamento externo.

¹¹² Faculdade Bom Jesus. *Economia empresarial/* Fae Business School. Curitiba: Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus 2002. p.43

¹¹³ (2004, p. 3)

No entanto, a atenção deve se voltar para o período a partir da década de 90, onde os países iniciaram de fato a política econômica que os elevou a posição de países emergentes ocupada atualmente.

GRÁFICO 2.1 – ECONOMIA BRASILEIRA DE 1990 A 2010.



Fonte: VEJA. Disponível em: http://veja.abril.com.br/infograficos/economia_brasileira/. Acesso em: 9 outubro 2010.

A partir de uma contextualização sobre o dado crescimento da economia brasileira, se tornará mais fácil a percepção dos caminhos que o Brasil vem percorrendo para inserir a temática ambiental na sua agenda internacional.

As bases para essa vertente ambiental começaram a se desenvolver a partir dos anos que se dispuseram da realização da Conferência de Estocolmo, em 1972. O País não tinha nenhuma inclinação para o lado ambiental até o dado momento, pois naquele período havia uma preocupação bem maior em relação ao desenvolvimento industrial do país, não restando espaço para preocupações “verdes”.¹¹⁴

¹¹⁴ SOARES (2003, p.49)

Para Soares¹¹⁵ o que levou o país a direcionar a sua política externa para as vias ambientais foi a promulgação da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988, que passou a consagrar, no Título VIII, “Da Ordem Social”, pela primeira vez na história das normas constitucionais do Brasil, um capítulo inteiro sobre o meio ambiente: o Capítulo VI, “Do Meio Ambiente”.

Isto demarca então, a preocupação que passou a existir no país já naquele período posterior a Conferência de 1972, e que foi se acentuando em diferentes níveis com o passar dos anos, devido a questões sociais, que envolviam a saúde e o desenvolvimento da população, e uma preocupação também econômica, pois como o país tinha uma economia fortemente voltada para a agricultura, questões como erosão do solo, contaminação das águas assumiram uma grande importância na política doméstica, posteriormente com o avanço das idéias o país passa a assumir uma postura de crescimento baseada no desenvolvimento sustentável visando concretizar as idéias e princípios formulados na Eco -92.¹¹⁶

Esta é a transcrição de um dos dispositivos constitucionais brasileiros da Constituição Federal de 1988¹¹⁷:

Art.24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: [...]

VI – florestas, caças, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição; [...]

VIII- responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. [...]

São várias as razões para o Brasil adotar uma política conservacionista, e essa postura começa em próprio território nacional, sendo o “detentor” de maior parte do território da maior floresta tropical no mundo, Amazônica, e de outros nichos ecológicos como o Pantanal matogrossense, a bacia do prata, seria primordial que a agenda internacional do país incluísse essas questões em sua pauta.¹¹⁸

¹¹⁵ (2003)

¹¹⁶ IBGE. *Indicadores de Desenvolvimento Sustentável*. 2008. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/recursosnaturais/ids/default.shtm> Acesso em: 10 out 2010.

¹¹⁷ (apud Soares, 2003, p. 184)

¹¹⁸ SOARES, Guido Fernando Silva. Op. cit., p.187

O país possui um histórico na criação de instituições voltadas para o setor ambiental, e inspirado pela Conferência de Estocolmo foi criado no Brasil, pela primeira vez, um órgão voltado para esta temática: a Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), fundada em 1973, com abrangência federal, tendo como primeiro secretário do meio ambiente Paulo Nogueira Neto.¹¹⁹

O levantamento histórico do período da criação do órgão, denota a seguinte situação: “Itamaraty, the foreign ministry, believed that developed countries would make attention to the environment into an **instrument of imperialist domination**. The economic agencies in government were similarly hostile, and Minister Delfim Neto continuously blocked resources for the agency”¹²⁰.

Mais uma vez pode-se perceber que a idéia de conservação naquele período até meados da década de 90, não era prioridade do governo, e conseqüentemente recebia uma conotação de empecilho ao crescimento econômico do país.

A teoria de Sistema Mundo, segundo Gilberto Sarfati¹²¹ explica que há uma relação de dependência por parte dos Estados periféricos para com os Estados centrais, aqueles têm uma função específica, a de transferir a riqueza para os países ricos explicando assim o ciclo, os países ricos são responsáveis pela pobreza dos países pobres. Outra categoria, também, é incluída neste contexto a dos países semiperiféricos que servem como uma espécie de “amortecedor social” servindo como uma balança entre as relações extremas de países periféricos e centrais.

Assim é compreensível que o Ministério das Relações Exteriores no Brasil não tenha oferecido o apoio necessário à Secretaria de Meio Ambiente. Havia um sentimento forte de que conservação ambiental estava intimamente ligada à uma manutenção do Brasil na posição de dependente de países centrais, não possibilitando uma ascensão.

¹¹⁹HOCHSTETLER, Kathryn and KECK, Margaret E.. *Greening Brazil: Environmental activism in State and Society*. Durham (NC). Duke University Press, 2007, p. 27

¹²⁰(Hochstetler and Keck, 2007, p. 28-29, grifo do autor)

¹²¹(2005, p. 140-142)

Em 1982, foi criado o CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente, posteriormente, em 1989, foi criado o IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais, e a partir deste momento a questão ambiental começava a ganhar mais importância. Com o governo do Vice-Presidente Itamar Franco¹²², em 1992, a secretaria de meio ambiente foi transformada no Ministério do Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia. E por fim, com o governo de Fernando Henrique Cardoso, em 1995, com algumas transições de funções dentro do Ministério, finalmente ele acabou por ser nomeado como Ministério do Meio Ambiente (MMA).¹²³

Por meio desta breve contextualização histórica, é possível ter uma percepção de como se deu a institucionalização ambiental no governo brasileiro, o Brasil passou a adotar uma postura pró meio ambiente, e isto foi um dos fatores determinantes para a participação do país como sede da Conferência Eco-92, como já foi citado anteriormente.

O Brasil tem demonstrado seu interesse em se comprometer com as questões de conservação ambiental em níveis nacionais e internacionais, participando ativamente de reuniões/comitês/conferências.

Abaixo estão alguns dos acordos internacionais que o país faz parte¹²⁴:

- Tratado da Antártida;
- Protocolo de Proteção Ambiental do Tratado da Antártica ou Protocolo de Madri;
- Convenção dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos;
- Convenção para Conservação das Focas Antárticas;
- Convenção de Estocolmo
- Convenção da Diversidade Biológica (CDB);

¹²² Itamar Franco foi o vice-presidente do governo de Fernando Collor (1990 – 1992), que terminou seu mandato por um pedido de impeachment

¹²³ HOCHSTETLER, Kathryn and KECK, Margaret E.. Op. cit., p. 36 – 39.

¹²⁴ CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY. *Environment – International Agreements*. Disponível em: <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/fields/2033.html> Acesso em: 13 out 2010.

- Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudanças Climáticas (UNFCCC) - o Brasil foi o primeiro país a ratificar a Convenção.
- Protocolo de Quioto, para as Alterações Climáticas,
- Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação;
- Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES) - é um dos acordos ambientais mais importantes para preservação das espécies, tendo a maioria dos países do mundo signatários. O Brasil aderiu à Convenção em 1975;
- Convenção sobre a Proibição do Uso Militar ou Hostil de Técnicas de Modificação Ambiental;
- Convenção de Basiléia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito;
- Convenção sobre Prevenção da Poluição Marinha por Alijamento de Resíduos e Outras Matérias;
- Convenção de Vienna para a Proteção da Camada de Ozônio ;
- Acordo Internacional sobre as Madeiras Tropicais – 1983;
- Acordo Internacional sobre as Madeiras Tropicais – 1994;
- Convenção de Ramsar ou Convenção sobre Zonas Húmidas; e por fim
- Convenção Internacional para a Regulação da Atividade Baleeira.

A cronologia apresentada nos parágrafos acima permite um entendimento acerca das razões que possibilitaram o Brasil de se destacar como um dos países líderes na formulação de normas internacionais de proteção ao meio ambiente. Antes de 1972, o país tinha as bases econômicas apoiadas num desenvolvimento industrial, sem se preocupar diretamente com o meio ambiente. Com uma nova percepção de cuidado ambiental, essas idéias foram aos poucos sendo inseridas nas normas jurídicas brasileiras, servindo de exemplo para outros países, inclusive da América do Sul.¹²⁵

¹²⁵Soares (2003, p.15)

A política externa brasileira tem colocado como prioridade na sua agenda internacional a proteção ambiental, desenvolvendo os seguintes planos: mitigação de gases poluentes e do uso de *biofossils*, recuperação de áreas degradadas, políticas tributárias, como a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, para geladeiras e automóveis que produzem uma menor emissão de gases, projetos envolvendo o uso de biomassa, como o etanol¹²⁶.

Por outro lado, no plano doméstico ainda se faz necessário uma maior atenção à questões como o Programa de Aceleração do Crescimento -PAC¹²⁷, o meio ambiente têm ganhado atenção dos dirigentes políticos, mas o discurso do pré-sal, ainda demonstra um status secundário para a proteção ambiental, o que leva o Brasil a refletir sobre realmente implementar um desenvolvimento sustentável, do contrário se perde a razão para continuar impulsionando o desenvolvimento econômico do país.

O Gráfico 2.2 demonstra o quanto a floresta Amazônica tem sido devastada nos últimos 20 anos, período de 1988 - 2008. Embora uma diminuição no desmatamento tenha ocorrido, ele ainda se mostra presente. É possível perceber uma queda no desmatamento a partir do ano de 2004, devido ao plano de proteção da floresta amazônica da Ministra Marina Silva¹²⁸, impedindo qualquer tipo de intervenção no local, permitindo apenas pequenos pólos de agricultura. Este período foi marcado na história do Brasil¹²⁹, e também no contexto internacional, por ser o momento de maior ação em prol do meio ambiente.

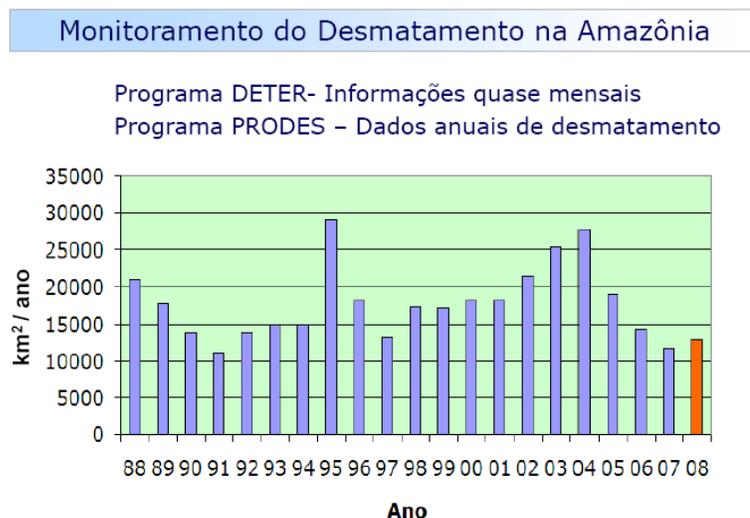
¹²⁶ A citação foi retirada durante o evento *Seminário de Políticas Públicas e Mudanças Climáticas*, realizado nos dias 10-11 nov 2010, no Auditório Ministro Pereira Lira no Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF. O evento contou com a presença de autoridades governamentais como, Presidente do TCU, Ministro Ubiratan Aguiar; Ministro da Ciência e Tecnologia, Sergio Machado Rezende, Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, Senadora Ideli Salvatti, Senadora Marina Silva, entre outros.

¹²⁷ Um projeto do Governo Federal, lançando em 2007, durante a gestão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O projeto engloba um pacote de políticas econômicas que visam impulsionar o crescimento do país nas áreas de saneamento básico, infra-estrutura, habitação, transporte, energia, tudo isso ligado à uma política de proteção ambiental.

¹²⁸ A Ambientalista Marina Silva foi Ministra do Ministério do Meio Ambiente no período de 2003 a 2008, e exerceu uma política severa de proteção, concentrando os esforços em áreas como a floresta amazônica. Por sua atuação, durante o Governo Lula, recebeu o maior prêmio das Nações Unidas na área ambiental, o Champions of the Earth (Campeões da Terra).

¹²⁹ UOL. *Órgão sempre enfrentou problemas para exercer sua função*. Disponível em: <http://educacao.uol.com.br/atualidades/ministerio-meio-ambiente.jhtm> Acesso em 12 dez 2010.

GRÁFICO 2.2 – MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA



Fonte: Ministério da Ciência e Tecnologia

A posição relativamente importante que o país ocupa, atualmente, possibilita uma elevação de nível, da condição de país em desenvolvimento. Como representante dos países do Cone-Sul¹³⁰, e com um bom histórico de no campo da diplomacia, o país se tornou peça-chave para a condução das reuniões sobre mudanças climáticas envolvendo principalmente os países em vias de desenvolvimento, como demonstra a reunião realizada na cidade do Rio de Janeiro para o grupo BASIC – Brasil, África do Sul, Índia e China¹³¹. O grupo que protagonizou os impasses da reunião de Copenhague (COP 15) encontrou-se para discutir sobre as mudanças climáticas e maneiras de mitigar o aquecimento terrestre, mas terminaram sem consenso.

2.2.2 A FORMAÇÃO POLÍTICA DA CHINA NA ESFERA AMBIENTAL

¹³⁰Brasil como representante do Mercosul, do G20

¹³¹TERRA. *Reunião sobre mudanças climáticas começa no Rio de Janeiro*. 2010. Disponível em: <http://noticias.terra.com.br/ciencia/noticias/0,,OI4581487-EI238,00-Reuniao+sobre+mudancas+climaticas+comeca+no+Rio+de+Janeiro.html> Acesso em: 5 outubro 2010.

O GLOBO. *Reunião do Basic, grupo que discute as mudanças climáticas, termina sem acordo*. 2010. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/ciencia/mat/2010/07/26/reuniao-do-basic-grupo-que-discute-as-mudancas-climaticas-termina-sem-acordo-917240817.asp> Acesso em: 12 out 2010.

Em se tratando da China, por vias de apresentar a posição político-governamental no que concerne ao meio ambiente, é necessário, primeiramente, explicar um pouco sobre constituição da estrutura governamental do mesmo, por ser tratar de um país inversamente cultural ao Brasil.

Segundo os estudiosos a presença do homem na China se dá a cerca de quatrocentos mil a um milhão de anos. Este dado é comprovado, pois foram encontrados na China, fósseis do Homem de Pequim e do Homem de Yuanmu, antepassados dos humanos modernos¹³².

Sendo assim, a disseminação de práticas agrícolas não é nada recente, pois era necessário alimentar os habitantes daquele período, a agricultura desenvolveu-se em torno do Rio Amarelo (Huang – Ho), o manancial fertilizava o solo. Portanto, a atividade permitiu o desenvolvimento na região e a conseqüente aglomeração de povos. Foi a partir daí que se deu a formação das primeiras cidades no séc. II a.c, na planície norte do território chinês e é, também, deste período que data a invenção da escrita e do desenvolvimento da tecnologia do bronze¹³³.

A China está localizada na região da Ásia Central, e mantém uma distância aproximada de 18.000 quilômetros do Brasil. O país adota um regime comunista cerca de 61 anos, com exceção de zonas especiais que mantêm um regime capitalista (Macau e Hong Kong). Constituído por uma população de 1 bilhão 345 milhões de habitantes, quase seis vezes maior que a população do Brasil, 195 milhões de habitantes.¹³⁴ Atualmente, se encontra no patamar de segunda maior economia mundial, ficando apenas atrás dos Estados Unidos, ultrapassando economias como a do Japão, uma das mais bem desenvolvidas no mundo. Segundo dados do Banco Mundial a economia chinesa cresceu 261% nos últimos oito anos¹³⁵.

¹³² OLIVEIRA, Alexandre Malaguti Pacheco de. *Evolução do Comércio Exterior Brasil e China 1980 x 2004*. 2004. 55 f. Monografia apresentada como requisito para conclusão do curso de bacharelado: Relações Internacionais, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2004.

¹³³ BELLUCCI, B. *Abrindo os olhos para a China*. Centro de Estudos Afro-Asiáticos da Universidade Cândido Mendes. Rio de Janeiro: Universitária Cândido Mendes, 2004

¹³⁴ UNITED NATIONS. *United Nations Statistics Divisions*. 2010. Disponível em: <http://unstats.un.org/unsd/demographic/products/socind/population.htm> Acesso em: 5 out 2010.

¹³⁵ VEJA. *China é a 2º maior economia do mundo. Mas ainda tem muito o que aprender com o Japão*. 2010, Disponível em: <http://veja.abril.com.br/noticia/internacional/china-e-a-segunda-maio-economia-do-mundo-mas-precisa-aprender-com-o-japao> Acesso em: 1 out 2010

A estrutura política é organizada da seguinte forma: O Estado institui e controla os sistemas de Assembléia Popular, Cooperação Multipartidária e Consulta Política. A Assembléia Popular Nacional (APN) é o mais alto órgão do Estado e controla todos os outros, Executivo e Judiciário, ela tem o poder de legislar, tomar decisões, inclusive de nomear o presidente do país.

Isto possibilita perceber a grande diferença que existe entre as duas estruturas políticas, sino-brasileira. São dois governos distintamente opostos, um se baseia em uma política socialista e o outro apresenta uma política neoliberal.

A economia da China é baseada na agricultura, indústria e serviços, este integra vários aspectos tais como restaurantes, turismo, venda no varejo, finanças, seguro, informações, transporte, legislação, contabilidade, gestão logística etc. A questão da produção de bens industriais e o que mais tem provocado discussões devido ao uso de mão-de-obra barata e ao não pagamento das licenças de alguns produtos¹³⁶.

Embora o PIB esteja em torno de US\$ 8. 818 trilhões¹³⁷, ainda existem muitos problemas sociais sérios a resolver, os quais obtiveram uma piora com a abertura de mercado, e o que demarca esta situação é má distribuição de renda.

Segundo Bellucci¹³⁸:

Antes de 1949, a China era um país não só semifeudal e semicolonial, como também agrário extremamente subdesenvolvido. A agricultura era responsável por 90% do valor da produção do país nesse ano, enquanto a indústria participava com míseros 10%. Ainda em 1949, o país tinha uma população total de 541,6 milhões de habitantes; a renda nacional atingia 35,7 bilhões de iuanes, perfazendo uma média de 66 iuanes, ou menos de 50 dólares, *per capita*; a produção de grãos era em média de 200 kg *per capita*; e a produção de óleo cru, eletricidade, aço, cimento, roupas e outros grandes produtos industriais era inferior à da Índia. Sobre essa base pobre e atrasada é que a economia da Nova China deu partida.

¹³⁶ BELLUCCI, Beluce. *Abrindo os olhos para a China*. Centro de Estudos Afro-Asiáticos da Universidade Cândido Mendes. Rio de Janeiro. Universitária Cândido Mendes, 2004.

¹³⁷ CIA *Central Intelligence Agency*. 2009. Disponível em: <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/ch.html> Acesso em: 1 out 2010

¹³⁸ (2004, p.74)

O que se deu a partir desse período de estabelecimento da República Comunista, foi uma busca da restauração e desenvolvimento da economia que havia sido abalada por conta da guerra¹³⁹. A partir de 1952, com a economia já reestruturada graças à uma política efetiva, a China inicia um plano de priorização do desenvolvimento e crescimento industrial no país, nesse meio tempo passou por retrocessos econômicos.

Na área de proteção ambiental a China passa a dar os primeiros passos no ano de 1973, onde houve a criação de cláusulas e regularizações sobre a proteção do meio ambiente. Em 1974, se tentou iniciar a formação de uma secretária de proteção do meio ambiente, em 1979 foi criada a 1º lei proteção ao meio ambiente, esta foi aprovada pela Assembléia Popular da China, mas ainda encontrava-se em fase de experimento. Em 1984, se formou uma comissão voltada para estudos de proteção dos recursos naturais. Finalmente, em 1988 criou-se uma agência totalmente voltada para estas questões.

Em 1989, foi ratificada a lei criada em 1979, que até o momento se encontrava apenas em fase de experimento. Em 1998 a agência criada em 1988, foi elevada em nível de Ministério, em se tratando das obrigações e das responsabilidades, os trabalhos então se diversificaram para diferentes áreas e não mais apenas flora e fauna, emissões de gases, etc.¹⁴⁰

Em 2006, houve a criação de seis escritórios regionais no território chinês, para supervisão das políticas ambientais nas diferentes regiões. No ano de 2008, criou-se, finalmente, o Ministério de Proteção ao Meio Ambiente¹⁴¹.

As diferenças entre o Brasil e a China se acentuam quando atingem o nível institucional ligado as ações ambientais. Enquanto no Brasil, o Ministério do MMA foi criado ainda em 1992 o Ministério de Proteção do Meio Ambiente da República Popular da China foi ser criado apenas 16 anos depois. Isto demonstra a preocupação que a China tem em investir em sua economia,

¹³⁹ Informações sobre a guerra da China no período anterior ao estabelecimento da republica popular.

¹⁴⁰ De acordo com informações retiradas de entrevista concedida por um diplomata da Embaixada da China em Brasília, Brasil no dia 8 out. 2010.

¹⁴¹ UOL. *China anuncia a criação de cinco "superministérios", incluindo Meio Ambiente*. 2008. Disponível em <http://noticias.uol.com.br/ultnot/economia/2008/03/11/ult35u58539.jhtm>. Acesso em: 8 out. 2010.

refletindo a idéia de que políticas protecionistas de recursos naturais ainda impedem o avanço econômico de um país.

No entanto, apesar de o Ministério de Proteção do Meio Ambiente da China ter sido criado em 2008, já havia a formação de uma ONG chinesas que lidera esta questão em meados de 1993. Após a Eco-92 houve uma conscientização da sociedade civil na China e partir deste evento deu-se a criação da maior fundação pró meio ambiente em território chinês, a China Environmental Protection Foundation (CEPF), ou Fundação de Proteção ao Meio Ambiente da China¹⁴².

A CEPF é a primeira organização sem fins lucrativos dedicada à proteção ambiental na China, e é uma ONG com status consultivo especial na ECOSOC. Existem outras ONGs na China ligadas à esta temática, mas a CEPF é a que ainda exerce maior influência na questão. As contribuições para a manutenção dos trabalhos realizados pela CEPF contam com o apoio de grandes empresas multinacionais como Wal-Mart, Swarovski, Michelin, Veolia, entre outros.

De acordo com informações obtidas na Embaixada da China, os investimentos em MA tem sido em torno de 280 bilhões de iuans do PIB a cada ano. Existem três setores prioritários, o primeiro é sobre questões ligadas à água (são os 10 rios mais importantes que recebem investimentos do fundo), o segundo é a camada de ozônio (emissão de gases poluentes), e por fim, o terceiro setor tem ligação com a diminuição de resíduos industriais. Os outros setores são relacionados ao aprimoramento de tecnologia para mapeamento de regiões, projetos que visam a recuperação de regiões destruídas como minas, desertificação do solo, etc.

Em 2009, o país investiu US\$ 34,6 bilhões em tecnologia limpa, se tornando o principal investidor do mundo em tecnologias de energias renováveis¹⁴³. Por não terem espaço territorial

¹⁴²China Environmental Protection Foundation (CEPF). 2010. Disponível em: http://www.cepf.org.cn/cepf_english/. Acesso em: 9 outubro 2010.

¹⁴³TIMES. *China leads major countries with US\$ 34,6 billion invested in Clean Technology*. 2009. Disponível em: <http://www.nytimes.com/cwire/2010/03/25/25climatewire-china-leads-major-countries-with-346-billion-15729.html?scp=1&sq=China%20Leads%20Major%20Countries%20With%20%2434.6%20Billion%20Invested%20in%20Clean%20Technology&st=cse>. Acesso em: 9 outubro 2010.

suficiente para cultivar sementes e se especializarem em fontes alternativas de energia como o etanol, com o Brasil faz, a China procura investir em energia heólica, solar, nuclear, entre outras.

Um dos novos projetos que serão implementados a partir do próximo plano quinquenal (2011-2015) será o projeto “*duas mãos fortes*”, que consiste em uma política de reforma nas indústrias, investindo em novos equipamentos que visam reduzir os gases poluentes, o uso excessivo de água, etc., visando torna-las ecologicamente sustentáveis¹⁴⁴. O programa, também, investirá em biotecnologia, nanotecnologia e em novas ferramentas para aprimorar o nível de produção de forma consciente. Outras políticas reducionistas também estão sendo praticadas, como a proibição de distribuição de sacolas plásticas gratuitamente em shoppings¹⁴⁵.

Além disso, o país, assim como o Brasil, é signatário da Convenção de Estocolmo¹⁴⁶, um tratado internacional que tem por objetivo principal se constituir como fundamento internacional para a proteção da saúde humana e do meio ambiente contra os efeitos nocivos oriundos dos poluentes orgânicos persistentes, comumente conhecidos como POPs¹⁴⁷.

Em resposta a este problema global, a Convenção, que foi adotada em 2001 e entrou em vigor em 2004, exige que as partes signatárias tomem medidas para eliminar ou reduzir a liberação de POPs no meio ambiente. A Convenção é administrada pelo PNUMA e tem sede em Genebra, na Suíça. Até o momento, 151 países são signatários inclusive o Brasil, mas ainda se faz necessária a ratificação de alguns países para que possa entrar em vigor.

¹⁴⁴De acordo com informações retiradas de entrevista concedida por um diplomata da Embaixada da China em Brasília, Brasil no dia 8 outubro 2010.

¹⁴⁵THE NEW YORK TIMES. *China bans free plastic shopping bags*. 2008. Disponível em: <http://www.nytimes.com/2008/01/09/world/asia/09iht-plastic.1.9097939.html>. Acesso em: 8 outubro 2010.

¹⁴⁶STOCKHOLM CONVENTION ON PERSISTENT ORGANIC POLLUTANTS (POPs). *Convention*. 2010. Disponível em: <http://chm.pops.int/Convention/tabid/54/language/en-US/Default.aspx#convtext>. Acesso em: 9 outubro 2010.

¹⁴⁷POPs foram desenvolvidos e empregados no controle de pragas que afetavam a saúde humana, a agricultura e também serviam de matéria-prima na indústria química. Os danos são muitos e os efeitos podem causar câncer, distúrbios neurológicos, mutações e até a esterilidade.

O Brasil e a China possuem uma similaridade muito grande no que concerne aos acordos internacionais, a China é signatária da maioria dos acordos que o Brasil ratificou¹⁴⁸, estes foram mencionados no capítulo 2.2.2.

A política explícita do governo chinês é a de que grandes investimentos estão ocorrendo para proteger o meio ambiente, e apesar de hoje estar na lista dos dez países mais poluentes no mundo¹⁴⁹, a China tem mostrado a sua intenção em progredir com as resoluções ambientais à nível internacional, o país fez um investimento pesado em energias verdes¹⁵⁰, no ano de 2010, bem mais que os Estados Unidos.

No entanto, o que se percebe é pela política implícita é que o desenvolvimento doméstico se dará com ou sem protocolos de proteção ambiental. A postura que explícita tal comportamento surge no momento em que o país eleva o discurso de que não somente os países em desenvolvimento devem adotar medidas de restrição a degradação dos recursos naturais, mas em primeira instância devem vir os países desenvolvidos.

Durante a Cúpula das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, COP-15, a China demonstrou que não diminuirá as suas emissões de gases carbônicos, caso não haja uma cooperação de todos os países, além disso, os EUA rejeitaram dar um centavo de seus contribuintes para financiar o corte das emissões de gases estufa da China, um dos pontos mais complicados nas negociações de Copenhague¹⁵¹

Desta forma, infere-se que a intenção de implementar políticas de meio ambiente é mais em razão da identidade que se deseja projetar no cenário mundial, de que existe uma política de

¹⁴⁸ CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY. Environment – International Agreements. Disponível em: <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/fields/2033.html> Acesso em: 13 out 2010.

¹⁴⁹ TIME. *The World's most Polluted Places*. 2007. Disponível em: <http://br.china-embassy.org/por/szxw/t757324.htm> Acesso em: 8 outubro 2010.

¹⁵⁰ TERRA. *China investiu mais em energias verdes que os EUA*. Disponível em: <http://noticias.terra.com.br/ciencia/noticias/0,,OI4346169-EI8147,00-Pesquisa+China+investiu+mais+nas+energias+verdes+que+os+EUA.html> Acesso em: 14 dez 2010.

¹⁵¹ ESTADÃO. *Os EUA enfrentam China no COP-15 sobre emissão de poluentes*. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/vidae.eua-enfrentam-china-no-cop-15-sobre-emissoes-poluentes,479855,0.htm> Acesso em: 14 dez 2010.

consciência ecológica sendo realizada no governo, do que uma preocupação ambiental em si. Isso contribui para formar a imagem que a China precisa para ganhar mais espaço como potência mundial.

Os últimos acontecimentos, como o realizado no dia 8 de outubro, a Conferência em Tianjin, cidade portuária no norte da China, para dar continuação às negociações climáticas que não foram finalizadas na última reunião em Copenhague, e servir de prévia para a próxima reunião que será presidida no México, são um bom exemplo de tal postura. É a primeira vez que uma reunião deste porte formal ocorre na China¹⁵².

O crescimento Chinês tem se expandido de tal forma que, hoje ocupa o segundo lugar no ranking dos países que mais exportam, posição pertencente à Alemanha anteriormente, ficando atrás, apenas, dos Estados Unidos¹⁵³.

A partir desta linha histórica, é possível perceber os caminhos que levaram a China a se tornar esta grande potência emergente hoje, e também, porque a indústria desempenha um papel central na economia chinesa, visto que isto foi um dos fatores mais importantes para todo o seu crescimento e desenvolvimento econômico.

Os dois países têm apresentando uma trajetória político-econômica bem sólida e com fortes características desde o início da década de 90. Esse crescimento foi possibilitado por uma política de abertura comercial viabilizada pelos dois países, e pela conseqüente inserção na economia globalizada. No entanto, nota-se que o Brasil adota uma política diferente da China, pois o país quer fomentar o seu crescimento, mas de uma forma sustentável, enquanto o outro tem suas bases num discurso de crescimento sem necessariamente estar ligado ao lado ambiental.

¹⁵²EMBAIXADA DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA NO BRASIL. *China organizará reunião em Conferência Mundial de Mudança de Clima*. 2010. Disponível em: <http://br.china-embassy.org/por/szxw/t757324.htm>. Acesso em: 9 outubro 2010.

¹⁵³UOL. *China ultrapassa Alemanha como maior exportador mundial*. Disponível em: <http://economia.uol.com.br/ultnot/lusa/2009/08/25/ult3679u7473.jhtm> Acesso em: 26 nov 2009.

Estes dois países estão modificando os pólos de poder presentes no cenário internacional, embora o crescimento tenha se dado em épocas diferentes e as políticas macroeconômicas adotadas sejam nitidamente distintas, o fato é que os dois países têm despertado olhares, seja em função do crescimento econômico, ou do poder de influência.

Políticas de proteção ambiental estão sendo adotadas por ambos os países, como foi detalhado neste capítulo, mas no Brasil, com uma maior intensidade do que na China, devido às formas diferentes de governo, pois no Brasil, como já foi observado, a Ministra Marina Silva e o Ministro Carlos Minc adotaram, durante suas respectivas gestões, uma severa política conservacionista, enquanto na China o Ministério do Meio Ambiente foi ser criado apenas em 2008.

Assim, o que se deve esperar dos dois países é que adotem uma postura mais efetiva de proteção, pois o “teatro” realizado por ambos só visa a continuação da degradação. No capítulo seguinte serão trabalhadas as questões que dificultam o desenvolvimento econômico dos países, dando uma atenção especial à prática do livre comércio.

2.3 A OMC E A PROTEÇÃO INTERNACIONAL DO MEIO AMBIENTE

2.3.1 – AS RELAÇÕES: MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO INTERNACIONAL

Os problemas comerciais enfrentados pelos países em desenvolvimentos são muitos, e neste contexto existem questões como a formação, a organização e a composição das OIs responsáveis pela fiscalização das práticas comerciais, quem são os atores internacionais, as empresas transnacionais, dentre outros. O fato é que existem diversas problemáticas para serem estudadas de forma a compreender um pouco mais acerca deste sistema internacional do comércio que nem sempre é justo para com todos, no entanto, este trabalho irá se ater a um ponto específico, este tem sido motivo de muitas discussões durante vários anos, e tem sido um dos fatores que mais tem prejudicado os países subdesenvolvidos e em vias de desenvolvimento na sua inserção ao comércio internacional, a prática do livre comércio.

Apesar de ser tida em alguns momentos como obstáculo do avanço comercial, a temática ambiental passa a ganhar força e ser mais explorada a partir dos anos 70, com a Conferência de Estocolmo e de maneira mais evidente a partir da Eco -92, como já foi analisado anteriormente. Debates e movimentos já haviam surgido, mas não com a intensidade e a seriedade do período posterior à década de 70¹⁵⁴.

A partir do momento que as discussões ganham importância perante os Estados e também na sociedade civil, as políticas de comércio internacional eram desenvolvidas paralelamente ao fortalecimento das políticas ambientais sendo representadas por sucessivas conferências, debates, e estudos¹⁵⁵.

Com o início das Rodadas do Acordo Geral de Tarifas e Comércio - GATT¹⁵⁶, algumas conquistas foram realizadas, como a redução de tarifas alfandegárias, mas em contrapartida a problemática ambiental também inseriu aos poucos suas regras. O meio ambiente torna-se, em certas situações, um elemento utilizado para estabelecer obstáculos comerciais, como no caso das taxas ecológicas sobre combustíveis fósseis, entre outros¹⁵⁷.

Esta discussão orientava-se de forma diferente entre os países, de um lado a corrente ambientalista em estado de fortalecimento nos países industrializados, questionava sobre os níveis de crescimento sem preocupação direta com os problemas ambientais. Do outro lado, estavam os países em vias de desenvolvimento reivindicando os direitos soberanos à exploração dos seus recursos naturais.

¹⁵⁴ LINS, Paulo Alexandre Carmo. *Comércio e Meio Ambiente no âmbito da OMC. Estudo de caso: Disputa entre Brasil e União Européia Importação de pneus reformados*. 2007. 82 f Monografia – Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2007.

¹⁵⁵ Dentre as conferências realizadas em âmbito internacional, a OCDE, criada em 1961, é considerada pioneira na tentativa de conciliar política comercial e a problemática ambiental. Na década de 70, a organização elaborou um documento intitulado “princípios orientadores”, e posteriormente na década de 80 foram iniciados uma série de estudos e debates com o objetivo de orientar os Estados a implementarem políticas comércio e meio ambiente que trabalhassem de forma conjunta.

¹⁵⁶ O GATT surgiu a partir da necessidade dos Estados de imporem regras de comercialização de seus produtos, neste momento da criação havia uma pressão dos países em desenvolvimento de terem uma atenção especial e de disporem de algumas concessões de tarifas.

¹⁵⁷ VARELLA, Marcelo Dias. *Direito Internacional econômico ambiental*. Belo Horizonte: Del Rey, 2003. p.256

Durante o período de vigência do GATT, tentativas de conciliar o comércio internacional com o meio ambiente foram realizadas, como por exemplo, a criação do Grupo de Trabalho sobre Medidas Ambientais e Comércio Internacional (EMIT), criado no âmbito da Conferência de Estocolmo, tinha por objetivo examinar de modo flexível casos envolvendo comércio internacional e problemática ambiental. Embora representasse uma grande importância, o debate foi deixado de lado durante os últimos anos de vigência do organismo¹⁵⁸.

A partir destas discussões pode-se perceber que dois sistemas estavam formados, um comercial e outro ambiental, a existência dos dois pólos, na maioria das vezes divergentes, deu origem as críticas e estudos sobre a primazia do livre comércio sobre a preservação ambiental.

No âmbito do GATT a problemática ambiental encontra a sua importância no artigo XX do texto do Acordo Geral, de 1994, este artigo é a base que permite concretizar as exceções à liberdade de comércio, fundamentada na defesa do meio ambiente. Como observa Varella¹⁵⁹ o meio ambiente tornou-se uma moeda permitindo o acesso de produtos do Sul nos mercados do Norte, uma vez que os países do Sul aceitam as normas ambientais jurídicas se obtiverem em troca descontos tarifários. Isso tudo foi proporcionado pela idéia de criar um livre comércio.

Medidas para diminuir a desigualdade Norte-Sul foram realizadas, o Ato de Marraqueche, que em 15 de abril de 1994, instituiu a Organização Mundial de Comércio, foi uma delas. Hoje, o organismo é composto de 153 Estados. A criação do organismo vem agravar ainda mais a relação ambiental e comercial, e representa um passo considerável na organização do comércio internacional, e mais especificamente, cria a possibilidade de conduzir o comércio mundial dentro dos princípios do neoliberalismo, que já se tornou regra geral, como já foi explicado dentro do viés de abertura comercial¹⁶⁰.

A OMC, criada após o GATT, é incumbida da supervisão de três acordos: os Acordos Multilaterais sobre o Comércio de Mercadorias, que reúnem vários acordos específicos; o Acordo

¹⁵⁸ LINS, Paulo Alexandre Carmo. *Comércio e Meio Ambiente* .., Op. cit., p.21.

¹⁵⁹ (2003)

¹⁶⁰ VARELLA, Marcelo Dias. op. cit., p. 138

Geral sobre Comércio de Serviços (GATS) e seus anexos; e o Acordo sobre os Direitos de Propriedade Intelectual Referentes ao Comércio (TRIPS ou ADPIC). É importante notar que, a maioria dos países em desenvolvimento acompanhou as negociações mais como expectadores do que como atores, mesmo quando se debatiam assuntos que lhes interessavam mais diretamente.

Os mecanismos que a OMC dispõe para adotar uma postura mais pró meio ambiente se encontram no Acordo de Marrakeche¹⁶¹. As previsões sobre a defesa do desenvolvimento sustentável vão desde o preâmbulo do Acordo Geral e até a maior parte dos acordos específicos.

Segundo Varella¹⁶² “Vê-sê que a proteção do meio ambiente é reconhecida. O art. XX prevê que medidas de restrição ao livre comércio poderão ser retomadas para a proteção da vida das pessoas e dos outros seres vivos e para a conservação dos recursos esgotáveis.”

A questão ambiental na OMC é contemplada de forma controversa, pois a organização chega a prever normas e aplicação de princípios para a problemática, mas quando existe um conflito entre as normas ambiental e comercial, o direito internacional econômico prepondera e anula o valor das normas ambientais, formulando assim uma lógica única no âmbito da OMC¹⁶³.

Dessa forma, um dos problemas mais graves do comércio internacional que se reflete no meio ambiental é a que “a economia política do comércio global torna-se, a cada dia, brutalmente menos econômica e mais política”, seguindo uma direção oposta da idéia que se tem por livre intercâmbio de mercado. O que se procura obter são vantagens, e assim nações mais fortes impõem os seus interesses as demais. Como explica Capra¹⁶⁴, o que ocorre neste contexto é chamado de “círculo global de poder” representado pelo eixo Norte-Norte que explora e domina a produção e consumo dos países do eixo Sul-Sul, isso é tido então como política de abertura de mercado **“dos outros”**.

¹⁶¹ Ibid., p. 255

¹⁶² Ibid., p.255

¹⁶³ VARELLA, Marcelo Dias. op. cit., 2004

¹⁶⁴ (1982 apud Soares 2004, p. 116, grifo do autor)

Segundo Soares¹⁶⁵:

De fato, como esperar que a OMC conduza uma política de priorização ambiental em detrimento da liberalização comercial preconizada em sua cartilha se, como uma organização multilateral, ao lado das corporações transnacionais – como foi dito- é quem implementa, na prática, a política neoliberal, onde se sabe que não há espaço para tratar das questões ambientais como exige sua importância. Ela é clara e abertamente a favor do comércio, independentemente de qualquer outro tema.

Desta forma o ciclo novamente se forma, pois como se pôde ver, existe uma primazia da liberdade de comércio frente a proteção ambiental, e a liberdade de comércio conta com a formulação de regras que visam a abertura de mercado “ dos outros”, como bem observou Capra¹⁶⁶ e a proteção de mercado dos “nossos”, como política praticada pelos países ricos (EUA e EU) criando-se um sistema que procura sempre manter os países subdesenvolvidos e em desenvolvimentos na situação única de dependência.

O fato é que existe uma polemização acerca da liberdade de comércio, alguns argumentos afirmam que o comércio internacional não é o causador direto dos danos ambientais, e que estes impactos dependem, em grande parte, de diversos fatores, como fatores de produção e/ou comercialização do produto.

Se procurarmos na história quais foram as vantagens que a abertura de mercado proporcionou, é possível perceber que os únicos beneficiados com esta política foram os seus idealizadores. Neste sentido, Soares¹⁶⁷ cita que:

“Na verdade o discurso de “livre-comércio” esconde internamente um forte protecionismo de nações desenvolvidas a seu produto interno e mostra externamente o dogma do livre comércio para ter acesso a todos os mercados estrangeiros. Basta constatar os séculos dezessete e dezoito, onde a Grã Bretanha, desenvolveu-se economicamente graças a forte medidas protecionistas.

A partir disso é possível entender porque Capra¹⁶⁸ afirma que a política de abertura de mercado é caracterizada como abertura de mercado “dos outros”, o protecionismo não pode ocorrer nos países em desenvolvimento e subdesenvolvidos, pois isto caracteriza como

¹⁶⁵ (2004, p.141)

¹⁶⁶ (1982)

¹⁶⁷ (2004, p.121)

¹⁶⁸ (1982)

descumprimento de regras da OMC, mas em contrapartida a União Européia pode se proteger de produtos que não se incluem dentro dos “padrões de qualidade internacional”, como no caso da exportação de pneus reformados para o Brasil¹⁶⁹.

Isto cria uma desconfiança sobre a eficácia das cláusulas protecionistas ambientais, pois essa “tradição protecionista” dos países ricos como EUA e EU, deixa países como Brasil, preocupados em aderir uma cláusula que não se sabe se está sendo justa para “todos”.

Importante ressaltar que “não é o princípio do livre-comércio que leva ao desenvolvimento do comércio internacional, e sim, ao contrário, é o dinamismo interno das economias nacionais que conduz ao crescimento das exportações e das importações”¹⁷⁰.

Ou seja, é necessária uma organização interna primeiramente para que então se possa competir no mercado externo, isso é uma das grandes causas da constante dependência dos países do Eixo Sul, pois estes abrem as suas portas para o livre comércio antes mesmo de fortalecerem a sua economia doméstica.

Assim, para que a liberalização do comércio seja finalmente defendida pelos ambientalistas é necessário que, se acabe com a prática protecionista para que os intercâmbios econômicos beneficiem à todas as nações envolvidas. Desta forma, Soares¹⁷¹ afirma que:

A construção de um ideal sistema econômico mundial que privilegie o crescimento econômico de forma sustentável tem que concretizar dois feitos: (1) uma efetiva cooperação entre as nações e não apenas o discurso vazio, ou seja, países desenvolvidos compartilhando conhecimento tecnológico e científico com o Terceiro Mundo de modo que ambos disponham de “tecnologias limpas”, que agridem menos o meio ambiente; (2) *não admitir medidas comerciais protecionistas* por parte das nações desenvolvidas em relação às em desenvolvimento, porque a defendida liberalização comercial pelos países ricos significa “trocas comerciais equitativas entre países” e manter os dois é ter um paradoxo no discurso de nações como Estados Unidos e blocos como União Européia. Além disso mantêm desigual o crescimento econômico Norte/Sul e impelem que o Sul aceite em seu território empresas poluidoras, na tentativa de compensar o “prejuízo” sofrido com a restrição de mercados consumidores gerados por políticas protecionistas,

¹⁶⁹VITAE CIVILIS. *O caso dos pneus na OMC*. 2006. Disponível em: http://www.vitaecivilis.org.br/default.asp?site_Acao=MostraPagina&PaginaId=2015 Acesso em: 17 out 2010.

¹⁷⁰ (TODD 1999 apud SOARES 2004, p. 122).

¹⁷¹ (2004, p. 119)

criando o ambiente ideal para que ocorra o condenável *dumping ecológico*. Afinal, a responsabilidade ambiental é de todas as nações.

Considerando então que os Estados devem estar em harmonia quanto aos interesses e que no cenário internacional, tido como anárquico, segundo a teoria realista, a maioria dos países desenvolvidos partem do princípio egoísta de buscar apenas seu crescimento e a sua sobrevivência, é difícil imaginar que uma cooperação de tal proporção aconteça.

Segundo Sarfatti¹⁷² a teoria neoliberal afirma que “os atores devem ter interesses em comum para poder cooperar, ou seja, eles devem perceber que têm algo a ganhar com a cooperação, e o grau de institucionalização exerce grande influência sobre o comportamento dos Estados.”

Ainda segundo Sarfatti¹⁷³ a teoria realista afirma que “os Estados buscam maximizar seu poder, são dirigidos por seus próprios interesses e pela questão da segurança e a cooperação e a lei são secundárias e instáveis”.

Atualmente alguns organismos internacionais (Banco Mundial, OMC e outros programas da ONU) assumem este papel institucional, de mediadores desta cooperação, solucionando controvérsias que possam dificultar o crescimento do comércio, punindo até mesmo com tarifas aqueles que não obedecerem às regras impostas. Embora se tenha essa “preocupação” com o meio ambiente, as políticas comerciais de países emergentes são as que mais vêm sofrendo com estas medidas, pois fica implícito que as “medidas protecionistas” têm o papel de barrar o avanço das economias emergentes.

De acordo com Soares¹⁷⁴:

Em primeiro lugar, em geral a desregulação e liberalização indiscriminadas costumam reforçar e transferir o poder de decisão das esferas públicas para as esferas privadas, enfraquecendo assim a capacidade das instituições públicas e da sociedade civil de incidirem sobre os rumos das negociações comerciais sobre os destinos do desenvolvimento de maneira geral. Esta ausência ou esvaziamento das esferas públicas

¹⁷² (2005, p. 156)

¹⁷³ (2005, p.69)

¹⁷⁴ (2004, p. 122)

resulta em claros impactos sociais e ambientais, na medida em que a perda do controle social sobre a gestão dos recursos naturais significa que estes serão mais facilmente superexplorados por atores e interesses incompatíveis com a busca da sustentabilidade.

Ou seja, na medida em que a esfera pública perde esse poder, os Estados mais fracos também perdem, visto que não existe um órgão neutro que possa conduzir de forma justa para todos. A partir da contextualização breve que se teve das aberturas de mercados chinesa e brasileira, e de como os dois países souberam aproveitar os seus adventos, se torna mais fácil compreender porque existe uma grande preocupação das grandes potências em manter a “tradição protecionista”, com a explicação de que visam “proteger” o seu mercado e o meio ambiente, mas o pensamento que está implícito é o de barrar o crescimento destas potências emergentes.

Assim, pode-se inferir que ainda existe um impasse muito grande para que o comércio priorize o meio ambiente, e é a partir desta concepção que o próximo capítulo vem questionar acerca da eficiência dos organismos internacionais que visam a proteção ambiental, e de que forma eles vêm conduzindo estes impasses.

3. REFLEXOS FUTUROS PARA O MEIO AMBIENTE

3.1 A AUSÊNCIA DE UM ORGANISMO INTERNACIONAL RESPONSÁVEL PELA PROTEÇÃO DIRETA DO MEIO AMBIENTE

A partir do panorama estabelecido nos capítulos anteriores acerca das teorias desenvolvimentistas, das bases que originaram o discurso de proteção ambiental apresentado pelas grandes potências, dos acordos internacionais firmados, do surgimento do Direito Internacional do Meio Ambiente, do âmbito da OMC no que concerne à problemática ambiental, e alguns outros tópicos, é preciso fazer uma ponte com a efetividade dos regimes internacionais. Neste caso, seria um regime em específico, o regime internacional ambiental.

Regimes internacionais estão presentes em todas as esferas das relações internacionais, eles surgem devido ao aumento de necessidade que atores têm de estabelecer uma cooperação no

sistema internacional, como condição para os Estados garantirem os seus interesses nacionais, já que não alcançaram unilateralmente. A partir desta lógica de cooperação, ela só poderá ser aprofundada por meio do estabelecimento de regimes internacionais¹⁷⁵.

Desta forma temos Pecequillo¹⁷⁶ afirmando que “A cooperação gerada entre esses atores dá origem à estabilidade em suas relações, pois fornece “um conjunto claro de regras e princípios para todos, dando conta de problemas específicos da ação coletiva”

Neste sentido, tem-se a idéia de que é somente por meio da cooperação, por meio da adoção dos regimes internacionais que os Estados conseguem alcançar seus interesses com grande efeito, e as regras impostas pelos regimes internacionais asseguram que esta cooperação seja levada a frente, compartilhando da mesma premissa Keohane¹⁷⁷ afirma que o aumento da interdependência gera externalidades entre os Estados, que buscam na cooperação solucionar estes problemas, e com o sucesso da cooperação tem-se uma tendência a formar regimes.

Como afirma Machado¹⁷⁸:

Comparados aos tratados, os regimes implicam numa maior limitação da liberdade de ação dos governos. Quando um Estado adere a um regime, esse passa a realizar sua política conforme o determinado pelo regime. As ações desse Estado passam a convergir com a natureza do regime. Em termos gerais, a Parte passa a aceitar determinados valores do regime e constitui um conjunto de instituições com o poder de pôr em prática o estabelecido entre as Partes, garantindo assim, a repetição dos comportamentos desejados. **Mesmo assim, o regime não pode ser visto como a única fonte de ação dos atores, pois é óbvio que fatores externos aos regimes podem vir a influenciar ou comprometer sua estrutura.** [...] os regimes internacionais, em teoria, além de desempenharem papéis importantes, tais como, padronização de atividades, reduzem a incerteza e a insegurança; estabilizam as expectativas mútuas futuras; minimizam os custos de transação; produzem informações; prevêm um conjunto de regras e asseguram a repetição das interações.

Portanto, com os regimes internacionais é possível se ter uma segurança maior da concretização do objetivo final, pois como a estrutura é formada por Estados que estão ali com os

¹⁷⁵SAFARTI, Gilberto. Op. cit., p.55-60

¹⁷⁶(2004, p. 150)

¹⁷⁷(1989 apud Sarfati 2005, p156)

¹⁷⁸REGIMES Internacionais: Teoria e Metodologia de Análise e Efetividade dos Regimes Ambientais *Prismas: Direito, Políticas e Mundialização* - v.5 n.1 jan. / jun. 2009 pg. 168 grifo do autor

mesmos objetivos, infere-se que todos estão aptos a cooperar, e a partir deste momento é como se as partes se abdicassem de seus poderes de intervenção para legitimar uma única regra que irá reger por todos assim como acontece, por exemplo, na OMC, Fundo Monetário Internacional - FMI, Organização do Tratado Atlântico Norte - OTAN, Tratado de não-Proliferação Nuclear - TNP, entre outros. Contudo, mesmo o meio ambiente sendo uma temática importante no cenário internacional, há de salientar que existe pelo menos dentro de uma perspectiva Realista, uma hierarquização na agenda internacional dos Estados, e que certamente o meio ambiente ainda tem a dificuldade de se priorizar entre as demais.

Dessa forma, de acordo com Machado¹⁷⁹:

[...] em primeira análise, principalmente em termos jurídicos, os regimes internacionais são iguais; não há diferença em sua conceituação. Aparente-mente, o objetivo de se criar um regime para reger um determinado setor da interdependência é o mesmo de outro. Contudo, a motivação, o empenho, a expectativa, os custos, os atores, o consenso, as teorias, a conscientização, os interesses e as ideologias, dentre outros fatores, são responsáveis por relativizar o tema ambiental nas relações internacionais.

Assim, entende-se que a questão ambiental vai muito além da criação de um regime internacional, a cooperação pode se estabelecer, as normas são criadas para que assegurar que a cooperação será cumprida, mas a partir do momento em que as partes acreditam existir algo mais importante que este assunto o regime internacional estabelecido se vê diante de uma falácia.

Para que se possa mensurar a efetividade dos regimes internacionais é necessário, antes de tudo, conceituar o termo para que se torne mais claro. Para Underdal¹⁸⁰ efetividade pode ser definida como “uma questão da contribuição que as instituições fazem para solucionar os problemas os quais motivam os atores a investir tempo e energia necessários”.

Assim é possível adentrar no segundo ponto: as instituições, a emergência da temática ambiental na ONU. A criação da ONU teve por motivação a manutenção da paz mundial, a sua fundação data de 24 de abril de 1945, mas a sua história começa bem antes, no período de 1919-1939, com a Liga das Nações, que não conseguiu impedir a eclosão da Segunda Mundial,

¹⁷⁹(2009, pg. 193)

¹⁸⁰ (2002 apud MACHADO 2009 p. 196)

resultando então em um pessimismo em relação à sua eficácia. Com o “ressurgimento” de um grupo de nações unidas, agora designado ONU, as atividades eram voltadas para a melhoria das condições de vida das populações em que atuavam, como foi o caso da Cepal¹⁸¹, mas não obtiveram sucesso. Hoje os programas patrocinados pela ONU são variados, voltando-se para educação, conservação ambiental, erradicação da fome, entre outros.¹⁸²

No âmbito da ONU, a temática ambiental ganhou corpo com a criação da Food and Agriculture Organization, em 1945 - com sede em Roma, Itália, que teve como principal objetivo minimizar os aspectos capazes de desencadear conflitos entre os países, como a falta de alimento e o acesso aos recursos naturais, dessa forma o órgão foi criado para lidar a priori com as questões ligadas a fome, mas posteriormente serviu de embrião das discussões ambientais. Assim, apesar de ter o seu foco de ação na produção de alimentos, havia também uma atenção à conservação dos recursos naturais, em especial do solo e das áreas desmatadas para extração de madeira. O ponto maior de destaque da atuação ambiental da FAO foi a elaboração, em 1981, da Carta Mundial do Solo que preconizava a conservação dos solos por meio do uso de técnicas inovadoras do cultivo.¹⁸³

Além da FAO, outro órgão foi de grande importância para discutir e propor ações relacionadas ao meio ambiente, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO. Fundada em 1946, um ano após a FAO, e tendo sede em Paris, França, a UNESCO foi até os anos 1970 o principal organismo da ONU responsável pela temática ambiental.

Após a UNESCO, outro organismo passa a assumir essa responsabilidade, como já foi exposto no capítulo anterior, a Conferência de Estocolmo ajudou a influenciar na criação da

¹⁸¹A Cepal (Comissão das Nações Unidas para a América Latina), é basicamente, uma agência internacional de fomento ao desenvolvimento dos países do Terceiro Mundo. Foi criada após a Segunda Guerra Mundial, em 1947, e entre as prioridades das Nações Unidas estavam a recuperação de regiões devastadas pela guerra e a necessidade de definir uma política frente ao subdesenvolvimento.

¹⁸²RIBEIRO, Wagner Costa. Op. cit., p.58

¹⁸³Ibid., p.60-61

principal autoridade global em matéria de meio ambiente em vigência até os dias atuais, o PNUMA.¹⁸⁴

Operando oficialmente em 1973, o PNUMA, passou por algumas dificuldades já no período da sua criação, pois como foi explanado anteriormente, o maior problema centrava nos países periféricos que acreditavam que este seria um instrumento de desaceleramento do crescimento econômico, no entanto, após grandes controvérsias o organismo foi implementado e passou a ter uma maior representação ao longo dos anos. A sede do organismo tem sua localização em Nairóbi, Quênia, e com isso já demonstra uma discussão que envolveu os países centrais e periféricos, como evidencia Ribeiro¹⁸⁵:

A primeira discussão do PNUMA foi em relação à sua sede. Os países centrais preferiam sua instalação em um país periférico, justificando que todos os organismos da ONU estavam sediados em países centrais do Hemisfério Norte e que era chegada a hora de mudar este quadro, distribuindo sedes pelo mundo. Desejavam, com isso, livrar-se das manifestações de ONGs. Os países periféricos, por outro lado, viam nessa localização uma ameaça ao seu próprio desenvolvimento e imaginavam que sofreriam um patrulhamento em suas atividades econômicas. **Para as ONGs, a localização do PNUMA em um país fora do eixo do poder indicava o desprestígio da temática ambiental na ONU, além, obviamente – e isso era um argumento não-confesso-do fato de ficar distante da mídia.**

Desta forma pode-se perceber que desde a origem do organismo já havia um descaso com a problemática ambiental, pois os países se focavam neste jogo de descomprometimento dos Estados em relação à sede do organismo, não se concentrando numa questão maior que era a preocupação com o meio ambiente e como implantar logo o organismo para dar início as suas ações.

Alguns outros órgãos cuidam indiretamente da problemática ambiental, como a OMC, trabalhando com políticas de comércio e ao mesmo tempo regras de comercialização dos produtos respeitando o meio ambiente, mas existem sérias controvérsias como foi demonstrado no capítulo anterior. No entanto, o PNUMA é considerado como a principal autoridade global em meio ambiente, sendo responsável hoje, também, pelo trabalho conjunto entre Estado e ONGs, o que

¹⁸⁴Ibid., p.61

¹⁸⁵ (2008, p.82, grifo do autor)

até então não era visto anteriormente. Em 1991, o PNUMA juntamente com o Fundo Mundial para a Natureza (WWF) e a União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), criaram o documento intitulado *Cuidando do “planeta Terra”*, um documento que contém nove princípios de sustentabilidade da Terra, e, entre eles, destaca-se o oitavo: “*Gerar uma estrutura nacional para integrar o desenvolvimento e conservação*” pela relação direta com este trabalho.¹⁸⁶

O PNUMA, depois do crescimento e reconhecimento passou a envolver muitas áreas, mas o seu plano de ação se centraliza, como afirma Ribeiro¹⁸⁷ “na capacitação de pessoal e na elaboração de políticas nacionais voltadas para a implementação das convenções internacionais que promove. Ele também participa do Global Environment Facility ou Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF)¹⁸⁸ em parceria com o Banco Mundial e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, além de contribuir para ampliar a importância da *Agenda 21*, documento proveniente da Eco-92, pois foi incumbido de pôr em prática o plano de ação ali estabelecido.

Durante os últimos anos, inclusive desde a sua criação, este organismo internacional foi alvo de várias críticas, pois se questionava muito a sua ineficiência perante as várias agressões ambientais que foram sentidas ao longo destes últimos tempos, essa pressão advinha principalmente das ONGs. O fato é que o PNUMA serviu como organizador de muitas rodadas de ordem ambiental, e embora alguns resultados não foram bons o suficiente para minimizar significativamente as agressões ambientais, eles foram bastante positivos no geral, como as principais reuniões internacionais¹⁸⁹ realizadas a partir da década de 1980. Ademais, reconhecendo a sua importância, este foi o único organismo que se focou de fato na questão ambiental desde o

¹⁸⁶ SOARES, Remi Aparecida de Araújo. Op. cit., p.122.

¹⁸⁷ (2008, p.88)

¹⁸⁸ O GEF um mecanismo de cooperação internacional entre 178 países, instituições internacionais, organizações não-governamentais (ONGs), e o sector privado para abordar as questões ambientais globais, apoiando as iniciativas nacionais de desenvolvimento sustentável. Ele fornece subsídios para projetos relacionados a seis áreas principais: diversidade biológica, mudança climática, águas internacionais, degradação dos solos, a camada de ozônio e poluentes orgânicos persistentes.

¹⁸⁹ Convenção sobre Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES), a Convenção sobre Poluição Transfronteiriça de longo Alcance (CPT), a Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio (CV), o Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (PM) e a Convenção da Basileia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e se Depósito (CTR)

período da sua criação, pois a partir deste momento outros órgãos como UNESCO deixaram a questão ambiental em segundo plano.¹⁹⁰

No entanto, a performance – não tão positiva - do PNUMA tem levado os países a pensarem na criação de um outro organismo internacional que seja superior a este, a Organização Mundial do Meio Ambiente, que até então teria como sede a cidade do Rio de Janeiro, Brasil, em 2012. A idéia surgiu entre um dos encontros do Presidente Lula, Brasil, com o Presidente Nicholas Sarkozy da França.¹⁹¹

Desta forma é possível identificar os motivos pelos quais o meio ambiente ainda tende à um certo descaso, pois para que o organismo funcione plenamente de forma multilateral é necessário que os Estados abdicuem de certa forma de sua soberania, o que levaria uma perda de autonomia por parte dos mesmos, e quando isto chega ao plano econômico a situação se torna mais difícil, mais uma vez demonstrando tudo o que já foi mencionado nos capítulos anteriores.

Seguindo este pensamento, Ribeiro¹⁹² afirma:

[..] no nosso entender, o esvaziamento do PNUMA corrobora o argumento central já defendido. Um organismo multilateral constituído de poder e de condições de atuar em relação a seus afiliados levaria a uma perda de autonomia e de soberania. Sendo assim, como salvaguardar os interesses nacionais? Seria muito difícil.

Na mesma linha de pensamento Soares¹⁹³ afirma:

Este Programa das Nações Unidas deveria ser mais prestigiado entre as nações, já que é a principal fonte de coleta, avaliação e divulgação de dados sobre o meio ambiente, além de principal defensor da cooperação internacional para resolver os problemas ambientais do globo.

Neste sentido, podemos deduzir sobre a questão da efetividade apresentada no início deste capítulo por Underdal, que é perceptível que uma efetividade deste organismo apresenta falhas,

¹⁹⁰ RIBEIRO, Wagner Costa. Op. cit., p.89

¹⁹¹ O ESTADÃO. *Sarkozy propõe lançar Organização Mundial do Meio Ambiente*. 2009 Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/vidae,sarkozy-propoe-lancar-organizacao-mundial-do-meio-ambiente,439205,0.htm> Acesso em: 28 out 2010

¹⁹² (2008, p.88)

¹⁹³ (2004, p.151)

visto que não existe um grande esforço dos Estados em colaborar para o seu fortalecimento, dificultando assim a obediência por parte de todas as nações ao regime internacional ambiental estabelecido.

O capítulo abaixo faz uma ligação entre a ineficácia dos organismos internacionais, que tem por função a proteção ambiental, e as consequências do contínuo crescimento dos países emergentes, de que forma a falta de supervisão e penalizações podem prejudicar o meio ambiente.

3.2 O CONTÍNUO CRESCIMENTO DOS PAÍSES EMERGENTES, BRASIL E CHINA, E OS REFLEXOS NO MEIO AMBIENTE

O desenvolvimento dos países implica em melhoria de vida, em acesso à tecnologia, e também inserção dos mesmos como participantes ativos do comércio internacional, como já foi demonstrado pela teoria liberal de Adam Smith, pelo termo ativo pode-se entender que, o país se torna não apenas receptor de mercadorias, mas também um produtor. Estes conceitos já foram amplamente discutidos no capítulo 1, agora é necessário se ater ao outro lado da questão para entender as razões pelas quais um país necessita se desenvolver sustentavelmente.

Muitos estudiosos vêm acompanhando de perto as mudanças ocorridas nas economias de Brasil e China, pesquisas realizadas por organismo internacionais como PNUD, PNUMA e outros tem analisado a relação entre o crescimento do PIB e a intensificação na mesma medida da poluição mundial e desta forma a questão que está posta em discussão é que caso o desenvolvimento econômico destes países continuem ou aumentem de intensidade será necessário uma reforma política efetiva no campo de proteção ambiental dos mesmos, do contrário as consequências serão catastróficas.

Esta perspectiva pode ser analisada por meio da teoria neoliberal, como demonstra Soares¹⁹⁴ “O neoliberalismo é um movimento econômico, político e jurídico que surgiu com a crise do anos 70, consolidando-se com a mudança dos anos 80 e serve de modelo para o mundo”.

O objetivo principal é a busca pelo lucro, bastante preconizada pelo capitalismo, que é tido como o meio mais eficiente de se produzir riquezas. Ainda segundo Soares¹⁹⁵:

Além de ser um modo de produção global, o capitalismo é um processo civilizatório, visto como um processo social, econômico, político e cultural de amplas proporções, complexo e contraditório, mas também avassalador. Mesmo com tradições culturais, religiosas, lingüísticas diversas, o modo capitalista de produção influencia, modifica, elimina e recria todas e quaisquer formas de organização com que entre em contato. Com isso, surge a competição entre os capitais, a conquista por novos mercados e, principalmente, a busca de lucros que provocam a dinamização das forças produtivas gerando processos de *acumulação e centralização de capitais*.

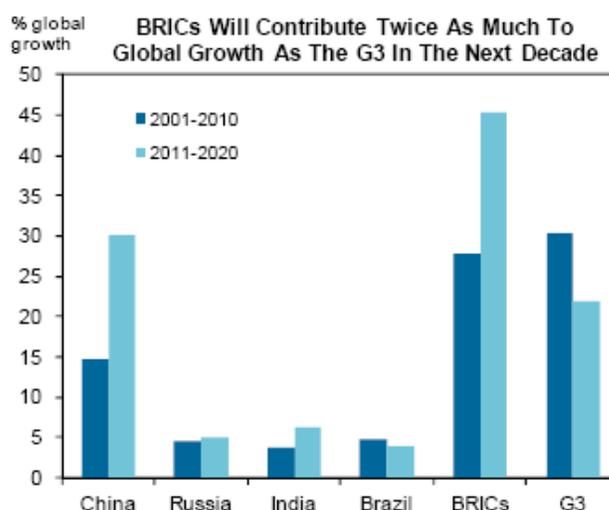
Neste sentido, os dois países emergentes, já questionaram o seu direito de crescimento em várias cúpulas como na COP-15, em Copenhague, a discussão sempre se centraliza na reivindicação deste direito demonstrando que caso não recebam apoio dos países industrializados para melhorar os recursos tecnológicos utilizados em seus países de forma a não prejudicar tanto o meio ambiente, eles irão continuar a se desenvolver protegendo os recursos naturais na medida do possível.

No gráfico 3.1, pode-se perceber a projeção do crescimento dos países emergentes nos próximos dez anos, juntamente com o somatório de todos os países representados pela sigla BRICs, Brasil, Rússia, Índia e China. O gráfico faz uma comparação entre o crescimento destes países emergentes com o G3, formado por Brasil, Índia África do Sul. Estes dados demonstram como se dará o crescimento destes países, e pode-se perceber que no período de 2001 a 2010, o crescimento destas potências emergentes foi em torno de 30% do crescimento mundial, e a projeção é que nos próximos 10 anos cresça mais 15%.

¹⁹⁴ SOARES, Remi Aparecida de Araújo. op. cit., p.33.

¹⁹⁵ (2004, p.96)

GRÁFICO 3.2 – CONTRIBUIÇÃO DO BRICs PARA O CRESCIMENTO GLOBAL



Fonte: GS Global Research apud Goldman Sachs. Disponível em: <http://www2.goldmansachs.com/ideas/brics/brics-decade-doc.pdf>. Acesso em: 10 set 2010

No capítulo 2 foram apresentadas as políticas domésticas de Brasil e China respectivamente no que concerne à proteção ambiental, os dois países tem se engajado nesta discussão de forma a amenizar os desastres ambientais causados pelos mesmos, no entanto é importante ressaltar que apesar destas políticas estarem sendo implementadas, os países ainda lidam com uma ampla abertura para se inserirem com potências econômicas emergentes no cenário internacional, o que acaba prejudicando a atenção que deveria ser canalizada para o meio ambiente na mesma medida.

Desta forma, infere-se que é necessário que todas as nações do globo se apoiem nas bases de um desenvolvimento sustentável, mas principalmente os países subdesenvolvidos e em vias de desenvolvimento, posto que estes, são os que mais vêm apresentando um crescimento contínuo nos últimos anos. No entanto, por não possuírem condições econômicas suficientes para implementar este sistema sustentável por si só, devem contar com o apoio dos países ricos, pois do contrário as condições de vida humana na terra estarão fadadas ao desaparecimento.

Para dar embasamento à prática do desenvolvimento sustentável o próximo capítulo, visa demonstrar as vantagens da sustentabilidade, como uma forma alternativa para o crescimento dos países.

3.3 O CONCEITO DE SUSTENTABILIDADE

Como já foi observado anteriormente, a degradação ambiental passou a ser intensificada a partir da revolução industrial, e desde então o planeta sofre com os seus impactos, à medida que os anos passaram esta degradação foi se intensificando a ponto de estabelecer a uma nova discussão, como se poderia evitar a estagnação do desenvolvimento dos países sem necessariamente agredir mais ainda a natureza.

A nova ordem ambiental parte da premissa que o meio ambiente pode ser preservado ao mesmo tempo, que as economias dos países podem continuar crescendo, caso estes conduzam o seu desenvolvimento de uma forma *sustentável*.

O conceito de sustentabilidade foi utilizado pela primeira vez no documento *Nosso Futuro Comum ou Our Common Future*, onde se criou a idéia de um desenvolvimento sustentável que possibilitassem as economias de continuarem crescendo, mas incorporando no seu sistema políticas de proteção ambiental. O documento coloca pobreza como uma das causas (e conseqüências) dos problemas ambientais.¹⁹⁶

Os caminhos que levaram a criação deste conceito se originam dentro das cúpulas e dos organismos que foram criados sobre o meio ambiente, como a criação da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), em 1948, o surgimento de movimentos ambientalistas (Greenpeace, Os Amigos da Terra, Earth First, etc), a Conferência de Estocolmo, em 1972, a criação do PNUMA, a Comissão de Bariloche, entre outros.

A preocupação que foi se formando ao longo destes anos, é de que como reduzir os níveis de poluição, de depredação, de pobreza e superpopulação, sem interferir na *forma social* de produção, ou seja, o capitalismo.¹⁹⁷

¹⁹⁶SOARES, Remi Aparecida de Araújo. Op. cit., p.42.

¹⁹⁷FORLADORI, Guillermo. *Limites do desenvolvimento sustentável*. Tradução: Marise Manoel. Campinas: Unicamp, 2001 p.119

Segundo Sachs¹⁹⁸ o desenvolvimento sustentável é um desafio planetário. Ele requer estratégias complementares entre Norte e Sul. Evidentemente, os padrões de consumo do Norte abastado são insustentáveis. O ‘enverdecimento’ do Norte implica uma mudança no estilo de vida, lado a lado com a revitalização dos sistemas tecnológicos.

Ainda com a mesma linha de pensamento, Sachs¹⁹⁹ afirma que:

Além disso, o Norte deveria assumir os esforços para a provisão dos recursos necessários ao financiamento da transição do planeta para um desenvolvimento sustentável, principalmente porque o total de recursos envolvidos é relativamente limitado. Seria suficiente que os países industrializados transferissem, por meio de assistência social, 0,7% de seu PIB.

Concordando com a mesma idéia manifestada por Sachs, Soares²⁰⁰ afirma que:

O próprio conceito de desenvolvimento sustentável, muitas vezes é empregado para referir-se aos processos de mudança econômica e social do Terceiro Mundo. Contudo, a idéia de “desenvolvimento” deve ser empregada no seu sentido mais amplo, onde todos os países, ricos, pobres, precisam da integração do meio ambiente e do desenvolvimento. **A busca do desenvolvimento sustentável exige mudanças nas políticas internas e internacionais de todas as nações sem distinção.**

A partir destes dois pontos, pode-se inferir que o desenvolvimento sustentável só poderá se concretizar de fato, caso todas as nações estejam envolvidas, não se pode exigir esta conduta apenas dos países subdesenvolvidos ou em vias de desenvolvimento como afirma Soares, é necessário uma conscientização geral para que a proteção dos recursos naturais aconteça de forma efetiva.

No entanto, é necessário fazer uma ressalva para aqueles que pensam que o desenvolvimento sustentável será suficiente para manter a vida na terra, pois como a sua base está centrada na preservação dos recursos naturais, tem-se esta falsa idéia. Ocorre que o

¹⁹⁸ (2002, p.58)

¹⁹⁹ (2002, p.59)

²⁰⁰ (2003, p34, grifo do autor)

desenvolvimento sustentável apenas ajuda a manter a qualidade de vida na terra por um período mais extenso, pois sabe-se que o planeta Terra, como tal, é finito como lugar de vida.²⁰¹

O desenvolvimento sustentável enfrenta três pontos principais nesta questão de limites físicos: superpopulação, os recursos e os detritos. A questão da população é um dos pontos mais abordados, visto que atualmente há um crescimento desenfreado da população indo de encontro à disponibilidade de recursos disponíveis para a alimentação, moradia, etc., os detritos são os maiores causadores do “efeito estufa”, que hoje é também uma das grandes preocupações, devido à mudança da temperatura na Terra.

Desta forma pode-se perceber que a política de sustentabilidade deve ser algo compartilhado por todos, por cada indivíduo, é necessário estabelecer uma conduta para todas as nações sem nenhum tipo de prerrogativa, pois países ainda convivem com a miséria, a pobreza, a fome, e a estes também estão reservados os direitos de desenvolvimento. Assim, como se pôde perceber que os limites de crescimento são finitos, devemos dispor estes para aqueles que ainda que ainda estão segregados a viver abaixo das condições subumanas, visto que estes não se podem ser penalizados, pois quase nada fizeram para resultar este sistema.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por um lado temos a pobreza, a fome, a miséria, o desemprego, a violência, o trabalho escravo, e todas as outras questões pertinentes à noção de subdesenvolvimento, de outro temos a escassez de recursos naturais, o desmatamento, a poluição dos rios e oceanos, o aumento dos desastres naturais, a poluição excessiva do ar, o aumento da temperatura da Terra, a destruição da fauna e da flora, dentre outros.

A noção de desenvolvimento social e econômico entra em conflito a partir do momento que se põe diante da problemática ambiental, os países reivindicam um direito que lhes é

²⁰¹FORLADORI, Guillermo. Op. cit., p.119

assegurado, de prover as necessidades básicas ao seu povo, como lazer, educação, saúde, segurança, condições mínimas para garantir uma qualidade de vida que seja digna.

Estes países, que hoje possuem condições de prover tal situação para a sua população, no caso Brasil e China, se vêem no direito de reivindicar, posto que os que devem se preocupar com as questões ambientais no momento, não são eles, mas sim os que durante séculos atrás, desde a concepção ideológica de abertura comercial, que visava uma possibilidade maior de trocas e de crescimento econômico para todos, abusava de mecanismos de exploração para com outras nações bem como do ambiente em que viviam.

O desenvolvimento social e econômico de um país, apenas se dá conjuntamente com a utilização dos recursos naturais, tecnológicos, políticos que se têm disponíveis, não se pôde verificar até o presente momento outra forma de se obter tal desenvolvimento que não esta. A necessidade de prover bem estar à um terço da população mundial²⁰² que vive em condições de miséria, vivendo em favelas e abrigos sem qualquer condição mínima de higiene, se alimentando de dejetos, estando expostos a inúmeras doenças, e reproduzindo uma situação de violência e insegurança, está atrelada a noção de que todos devem dispor dos mesmos direitos sociais.

Para tanto, é necessário também uma conscientização ambiental. A exploração dos recursos naturais é inevitável para a continuação da vida humana na Terra, os meios tecnológicos que foram criados ao longo de anos, hoje estão enraizados na vida moderna, não se podendo mais imaginar como seria sem eles. O que se criou foi um verdadeiro *dependentismo* dentro de uma sociedade que sofreu a influência, ao longo de anos, da ideologia de um pensamento consumista.

O que se pôde perceber dentro da análise de desenvolvimento de Brasil e China, é que existe uma divergência bem delicada na condução da política ambiental de ambos. O Brasil tem as suas bases numa política de desenvolvimento sustentável, como foi verificado durante a gestão da Ministra Marina Silva, do Ministro Carlos Minc, e até mesmo na forma que o meio ambiente foi institucionalizado no país.

²⁰²VERMELHO. *Novo indicador do Pnud vai medir pobreza. Humana*. 2010. Disponível em: http://www.vermelho.org.br/noticia.php?id_noticia=133455&id_secao=9 Acesso em: 10 nov 2010.

Verifica-se uma preocupação, ainda que muito tímida²⁰³, se comparada à outros países, no reaproveitamento de recursos naturais, mas o país tem tido uma postura de boas relações e de grande influência quando se trata desta temática, um bom exemplo disso são as últimas cúpulas que foram realizadas, como a COP-15.

Por outro lado, a China se apoia numa base mais radical, onde o discurso que prevalece é de que o crescimento econômico ocorrerá com ou sem proteção ambiental, de forma mais clara, o que a China procura é uma responsabilidade conjunta, ou todas as nações cooperam, e em maior escala os países ricos, ou o país continuará com a sua política de expansão sem ratificar nenhum acordo.

Assim conclui-se que, se faz necessário a existência de um organismo internacional voltado diretamente para a problemática ambiental, pois sem este, não haverá controle sobre aqueles que estão respeitando os limites da natureza, deve-se punir de forma a coagir aqueles que insistem em se abster de uma posição onde todos estão em “pé de igualdade”, como ocorreu no Protocolo de Kyoto.

É necessário também, evidenciar a relevância da sociedade civil dentro deste contexto, pois ela foi essencial na conscientização ambiental, sendo a responsável pela criação das primeiras ONGs, no Brasil²⁰⁴ assim como na China²⁰⁵. A sociedade civil representa os maiores anseios da população e por isso sente a necessidade de lidar com a problemática de maneira conjunta, sendo a principal delatora do descumprimento de acordos e tratados. Deste modo, a criação de um organismo internacional que trabalhe em parceria com o terceiro setor, é uma das formas mais eficientes de garantir a possível continuidade dos recursos naturais.

Portanto, pode-se concluir que o Meio ambiente e desenvolvimento estão inevitavelmente interligados, uma vez que se os recursos ambientais se deterioram não se tem desenvolvimento,

²⁰³ AMBIENTE BRASIL: 2009. Disponível em: <http://noticias.ambientebrasil.com.br/clipping/2009/09/01/47951-minc-ironiza-manifestacao-do-greenpeace-contra-pre-sal.html> Acesso em: 14 dez 2010.

²⁰⁴ HOCHSTETLER, Kathryn and KECK, Margaret E..Op. cit., p.1

²⁰⁵ China Environmental Protection Foundation (CEPF)

como em contrapartida, o meio ambiente não consegue ser protegido se o crescimento econômico não se ater as conseqüências da escassez.²⁰⁶

É imperativo que todas as nações abandonem suas posturas egoístas e concentrem no fato de que se não houver cooperação, não haverá razão para a formação de cúpulas, conferências e afins, as decisões têm de serem firmes e as punições para os que descumprirem mais severas, os recursos ambientais, infelizmente, são finitos e a vida na terra já corre o risco de extinção.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

²⁰⁶ SOARES, Remi. Op. cit., p.116

BARBOZA, Marden de Melo. *O comércio internacional e seus impactos sobre o meio ambiente: degradação ou maior sustentabilidade?*. 2001. Dissertação (Mestrado) - Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília. 2001.

BELLUCCI, B. *Abrindo os olhos para a China*. Centro de Estudos Afro-Asiáticos da Universidade Cândido Mendes. Rio de Janeiro: Universitária Cândido Mendes, 2004.

CARDOSO, F.H.; FALETO, E. *Dependência e desenvolvimento na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

CUNHA, Samantha Ferreira, XAVIER, C. L.. *China: Padrão de Especialização Comercial, Tecnologia e Comércio Intra-Industrial*. In: Flávio Vilela Vieira (Org.) . *Economia e Desenvolvimento em Países Emergentes Seleccionados: Brasil, Rússia, Índia e China (BRIC)*. 1 ed. Campinas-SP: Alínea, 2009, v. 1, p. 1-190.

DUARTE, Lilian Cristina Burlamaqui. *Política externa e meio ambiente*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

EXECUTIVE INTELLIGENCE REVIEW. *A Máfia Verde – O Ambientalismo a serviço do Governo Mundial*, EIR 2001.

FURTADO, Celso. *O mito do desenvolvimento econômico*. 4.ed, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

HOCHSTETLER, Kathryn and KECK, Margaret E.. *Greening Brazil: Environmental activism in State and Society*. Durham (NC). Duke University Press, 2007.

LESSA, Antônio Carlos. *História das Relações Internacionais: a Pax Britannica e o mundo do século XIX*. 3. ed. Petrópolis,RJ: Vozes, 2008.

LINS, Paulo Alexandre Carmo. *Comércio e Meio Ambiente no âmbito da OMC. Estudo de caso: Disputa entre Brasil e União Européia Importação de pneus reformados*. 2007. 82 f Monografia – Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2007.

NOGUEIRA, João Pontes e MESSARI, Nizar. *Teoria das relações internacionais: correntes e debates*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005, p. 28-29

NOSSO FUTURO COMUM. *Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Ed. Da Fundação Getúlio Vargas, 1991.

RIBEIRO, Wagner Costa. *A ordem ambiental internacional*. 2.ed. São Paulo: Contexto, 2008.

RISTER, Carla Abrantkoski. *Direito ao desenvolvimento: antecedentes, significados e conseqüências*. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

SACHS, Ignacy. *Rumo à ecossocioeconomia: Teoria e prática do desenvolvimento*. Paulo Freire Vieira (org.) São Paulo: Cortez, 2007.

SARFATI, Gilberto. *Teoria das Relações Internacionais*. São Paulo: Saraiva, 2005

SEN, Amartya Kumar. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das letras, 2000

VARELLA, Marcelo Dias. *Direito Internacional econômico ambiental*. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

- Publicações em meio eletrônico

AMBIENTE BRASIL. *Ministro destaca políticas do governo para o enfrentamento das mudanças climáticas*. Disponível em: <http://noticias.ambientebrasil.com.br/noticia/?id=49629> . Acesso em: 19 nov 2009.

CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY. *Environment – International Agreements*. Disponível em: <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/fields/2033.html> Acesso em: 13 out 2010.

EMBAIXADA DA CHINA. *Desenvolvido pela Embaixada da China no Brasil. Conteúdo sobre as relações diplomáticas entre Brasil e China*. Disponível em <http://www.embchina.org.br> Acesso em: 12 out 2010.

IBAMA. *IBAMA, Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção*. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/flora/convecao.htm> Acesso em: 9 outubro 2010.

HAVARD BUSINESS SCHOOL. *The benefits of Soft Power*. 2004. Disponível em: <http://hbswk.hbs.edu/archive/4290.html> Acesso em: 19 out 2010.

MARTINS, Marco Antônio Campos. *Crescimento e Estagnação da Economia Brasileira – 1947/2003*. Disponível em: <http://www.aeconomiado brasil.com.br/artigo.php?artigo=157A>. Acesso em: 8 outubro 2010.

MRE. *Divisão de Atos Internacionais. Promulgação da Convenção sobre a Proibição do Uso Militar ou Hostil de Técnicas de Modificação Ambiental*. Disponível em: <http://www2.mre.gov.br/dai/proibusomilitar.htm> Acesso em: 10 out 2010.

REVISTA DO BRASIL. *A conta da estufa: Fracasso em negociações para combate ao aquecimento mostra que, mesmo estando em jogo uma catástrofe ecológica, países ricos não abandonam estratégias de dominação*. Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/revistas/41/a-conta-da-estufa/view> Acesso em: 26 nov 2009.

VERMELHO. *Novo indicador do Pnud vai medir pobreza. Humana*. 2010. Disponível em: http://www.vermelho.org.br/noticia.php?id_noticia=133455&id_secao=9 Acesso em: 10 nov 2010.

THE UNIVERSAL DECLARATION OF HUMAN RIGHTS:
<http://www.un.org/en/documents/udhr/> Acesso em: 21 mai 2010.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. *Apresentações*. Brasília, 2009. Disponível em: <http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/1176650.PDF> Acesso em: 19 nov 2009. 18:30

UOL. *China ultrapassa Alemanha como maior exportador mundial*. Disponível em: <http://economia.uol.com.br/ultnot/lusa/2009/08/25/ult3679u7473.jhtm> Acesso em: 26 nov 2009.